

O CRIVO

Revista do Grupo de Estudos de Censura Postal

Ano 1 - Número 1

Julho de 2021

Brasil



Publicação do Grupo de Estudos de Censura Postal” (desde 27/12/2019)

<http://bit.ly/censurapostal>

Conteúdo Registrado - ISBN 978-65-00-23634-7

A reprodução dos artigos é autorizada, desde que citada a fonte.

O CRIVO

Revista do Grupo de Estudos de Censura Postal

Ano 1 - Número 1

Julho de 2021

ISBN: 978-65-00-23634-7

Grupo de Estudos de Censura Postal

Criado em 27 de dezembro de 2019

Nesta Edição

- 1) A Casa de Babel - O Centro de Censura Postal em Londres na Primeira Guerra Mundial - por James Rezende Piton
- 2) Envelope de Remessa de Valor (Valor Declarado) Censurado - por Rubem Porto Jr.
- 3) O Carimbo de Inspetor de Censura de Alagoas - por Roberto Eissler
- 4) A Censura Postal na Europa no contexto do pós-guerra: Áustria (1945 – 1953) - por Wilson de Oliveira Neto
- 5) Um Carimbo de Censura Curioso - por Amaury Possidente
- 6) Missão Médica brasileira na Primeira Guerra mundial - por Rubem Porto Jr.
- 7) Carimbo de Serviço Postal interrompido durante a 1ª Guerra Mundial - por Cezar A. S. Paulo
- 8) Censura Alemã na Segunda Guerra Mundial: Estudo de peça com várias marcações - por Sergio Luis Mota Miranda
- 9) São os Censores Postais, ex-combatentes? - por Heitor Fernandes e Rubem Porto Jr.
- 10) Censura Postal Brasileira: a importante contribuição ao seu estudo a partir dos envelopes da empresa Luchsinger - por Rubem Porto Jr.
- 11) Correio Militar “MMDC”. Uma peça importante! por Reinaldo Macedo

Equipe Editorial

Editor: Rubem Porto Jr.

Jornalista Responsável: Márcio Javaroni

Projeto Gráfico: Marcio Javaroni e Rubem Porto Jr.

GRUPO DE ESTUDOS DE CENSURA POSTAL

Quem somos?

O Grupo de Estudos de Censura Postal surgiu no final de dezembro de 2019 e reúne filatelistas e pesquisadores sobre o seguinte tema: **Censura Postal**

Inicialmente, as ideias, pesquisas e trabalhos se basearam na comunicação apenas através do aplicativo WhatsApp.

Hoje, as atividades foram ampliadas e, além das trocas de informação via aplicativo, reuniões “online”, parcerias em artigos, preparação de apresentações virtuais, e preparação de livros, acabaram sendo outras atividades incorporadas ao dia a dia do Grupo.

Por conta desse histórico, a decisão de se criar uma Revista se mostrou natural. Nela, pretende-se dar ampla divulgação aos estudos realizados pelos filatelistas que se interessem pelo tema “**Censura Postal**”, estando eles associados ao grupo ou não.

Se pretender se associar ao grupo, use o seguinte link:

<http://bit.ly/censurapostal>

Se pretender enviar sua colaboração para a nossa publicação use o seguinte email: censurapostal@gmail.com

MENSAGEM DO EDITOR

Este é o primeiro número de uma revista filatélica que se quer fazer perene.

Esta é uma contribuição à História Postal, em uma área de grande interesse mundial e que vem crescendo bastante no Brasil: **o estudo da Censura Postal**.

Este é um esforço de divulgação de estudos e descobertas levados a efeito a partir da reunião de um grupo de filatelistas, colecionadores, expositores e estudiosos do tema.

Esta é uma revista que surge a partir de “encontros” profundamente associados ao novo tempo em que vivemos: um tempo de conexões vindas de um mundo online. Esta Revista surge a partir da necessidade que, amigos reunidos em um grupo de discussão no aplicativo Whatsapp, viram em divulgar para mais pessoas tudo aquilo que surgia como informação filatélica e histórica.

Esta é uma Revista que queremos seja semestral e que, com o tempo, vai sendo estruturada de forma a atender aos trabalhos e pesquisas realizados por aqueles que hoje formam o Grupo de Estudo, mas também por aqueles que esperamos, se juntem a nós.

Esta Revista aponta para novos caminhos que devem ser trilhados por aqueles que entendem ser importante afirmarmos nossa presença como pesquisadores e divulgadores da Filatelia e da História Postal.

A Casa de Babel - O centro de censura postal em Londres na Primeira Guerra Mundial

James Rezende Piton

Um aspecto do trabalho de triagem dos censores postais é óbvio, mas não trivial: era preciso entender o conteúdo das correspondências.

Passavam pelos escritórios de censura mensagens em outras línguas, naturalmente, nas correspondências provenientes ou com destino ao exterior. Logo, era necessário haver na equipe de censores quem pudesse tratar das línguas estrangeiras.

Isto não era simples, dado o grande número de línguas usadas apenas na Europa. Em alguns lugares e épocas, até se restringia o conjunto de línguas admitidas no tráfego postal, pela própria limitação no número de línguas dominadas pelos censores capacitados.

A questão tornou-se ainda mais complicada quando se tratava da capital do Império “em que o Sol nunca se põe”, Londres, com imigrantes, negócios e conexões no mundo todo.

Segundo o jornal neozelandês Thames Star, houve registro de que a censura em Londres durante a Primeira Guerra processava um volume de até 375 mil objetos postais por dia, perfazendo 4 toneladas. As correspondências analisadas chegaram a 142

línguas, o que rendeu ao centro de censura ser chamado de “A Casa de Babel”. Além de códigos, os censores tiveram que analisar cartas por exemplo em basco, swahili, georgiano, coreano, bantu e até mensagens em esperanto na forma de braille.

O Thames Star revela que houve correspondência interceptada que foi escrita no verso de um mapa de Amsterdã e o pontilhado das linhas de bonde foi utilizado com traços do código morse.

Fazia-se também a detecção de escrita invisível produzida com leite, suco de limão e até saliva. No laboratório do centro, criou-se um líquido revelador universal. Ali também funcionou também trabalho de contraespionagem, procurando decifrar códigos e enviando para a reciclagem material de propaganda inimiga (até 6 toneladas por semana!).

O trabalho era pouco divulgado ao grande público durante a guerra. Iniciando com algumas dezenas de pessoas, o centro foi estabelecendo seus métodos e chegou a ocupar 4 690 homens e mulheres.

No período da censura postal, estima-se que 630 milhões de objetos foram processados, dos quais 1,3 milhão foram retidos por serem considerados sensíveis à segurança nacional.

As correspondências simples foram destruídas, porque reanalisar todas demandaria grande esforço. Já os objetos com documentos ou conteúdo de valor foram entregues em 1919, com um total de mais de 90 mil correspondências registradas e 500 mil sem registro.

O material foi preparado para entrega à rede dos correios entre 23 de junho e 30 de agosto de 1919 e nisto estiveram envolvidos 50 homens e 150 mulheres.





Óleos sobre tela produzidos entre 1918 e 1919 por Alexander Joshua Caleb Bryce (1868–1940), [coleção do IWM (Imperial War Museum), Londres]

O centro de censura postal da capital esteve sediado na Strand House, um edifício da Portugal Street. No local existia um albergue no início do século XIX e entre 1840 e 1913 funcionou como hospital universitário do King's College.

A livraria e papelaria W.S. Smith Co. (a mais antiga rede de lojas do mundo, iniciada em 1792) arrendou

o imóvel e concluiu a reconstrução do prédio em 1916.

Logo em seguida, o governo britânico requisitou o prédio para instalar o serviço de censura e a empresa só voltaria a utilizar o imóvel em 1920.

No prédio hoje está instalada a biblioteca da London School of Economics (LSE).

Referências

KING'S College Hospital. Lost Hospitals of London. Disponível em: <https://ezitis.myzen.co.uk/kchportugal.html>. Acesso em: 15.05.2021.

"BABEL House". Thames Star, Waikato (Nova Zelândia), Volume LII, n. 13697, 16 mai. 1919, p. 3. Disponível em: <https://paperspast.natlib.govt.nz/newspapers/THS19190516.2.31>

CENSORS' Secrets. Thames Star, Waikato (Nova Zelândia), Volume LIII, n. 14013, 11 out. 1919, p. 4. Disponível em: <https://paperspast.natlib.govt.nz/newspapers/THS19191011.2.40>

LETTERS Destroyed. Thames Star, Waikato (Nova Zelândia), Volume LIII, n. 14034, 6 nov. 1919, p. 4. Disponível em: <https://paperspast.natlib.govt.nz/newspapers/THS19191106.2.47>

Envelope de Remessa de Valor (Valor Declarado) Censurado

Rubem Porto Jr.

História Postal é um ramo da filatelia que visa o estudo do sistema postal e de seu funcionamento ao longo do tempo. Esse estudo busca o entendimento de variados aspectos que possam ser associados a cada etapa de movimentação de correspondências e demais serviços oferecidos pelos correios à época estudada.

Complementarmente, pode vir a servir como importante elemento no estudo de episódios históricos e de como os sistemas postais se adaptaram a eles.

Uma das grandes dificuldades do estudo sistemático dos elementos de história postal é o acesso à informação formal e explicativa de acontecimentos registrados ao longo do tempo estudado, mas não codificados em termos de documentação oficial.

Dentre esses elementos, a Censura Postal se apresenta como um dos importantes campos de estudo da História Postal. Ela corresponde a processos de inspeção ou exame de correspondências, podendo incluir a abertura, total ou seletiva, leitura e ocultação/destruição de cartas e seu conteúdo, bem como exame de cartões postais, telegramas, pacotes e outras formas de comunicação efetivadas via correio.

A Censura Postal é uma prática antiga. Tanto o correio civil quanto o militar (ou ainda em ações conjuntas de ambos) executaram ao longo do tempo procedimentos de censura postal em momentos relacionados, principalmente, a conflitos internos e externos, como revoltas, revoluções e guerras e situações de calamidades e estado de sítio federalizadas ou não.

Não podemos esquecer de que censura postal revolucionária também é identificada em muitos momentos ao longo da história das nações, transformando-se em um campo de estudo muito importante e interessante.

Variados aspectos da censura postal abrem uma necessária e profunda interpretação dos elementos presentes nas peças estudadas. Portanto, o estudo minucioso de cada peça, tentando

dela extrair o máximo de informação, passa a ser a base de eventuais estudos posteriores, tanto no campo filatélico (História Postal) como no campo da história (formal) do evento/período estudado. Essa construção histórica deve ser vista como um processo em permanente andamento.

Certamente ela avança como fruto de ação coletiva, no sentido em que os interessados neste assunto devam opinar e dividir informações. Só assim, o tema e o assunto específico abordado, ganharão o correto entendimento em seus aspectos mais importantes.

A partir desses pressupostos, apresento aqui esse breve estudo. Trata-se de um documento pouco comum: *um envelope de remessa de valor declarado, censurado*. Envelopes de Remessas de Valores foram durante um longo período, um importante serviço prestado pelos correios.

Era uma forma rápida e segura de enviar valores de uma pessoa para outra, entre empresas ou ainda entre pessoas e empresas. Para sistematizar esse serviço, os correios dispunham de envelopes específicos para tal fim.

Entretanto, mesmo antes da existência destes “envelopes de remessa de valor” específicos estarem disponíveis, havia a possibilidade de envio de valores, via correio, colocando-se o valor que estava sendo enviado explicitado à frente do envelope então utilizado (ação feita pelo funcionário dos correios).

Para a execução do serviço, pagava-se um “prêmio de seguro”, que correspondia a 2% do valor explicitado. Esse valor era pago pelo remetente no ato da postagem.

A explicitação desse pagamento era feita com a sua contabilização que seria acrescida à tarifa postal devida. O pagamento estaria demonstrado com a colocação do valor total pago em selos postais que eram fixados no envelope.

O envelope de Remessa de Valor aqui apresentado tem como características particulares ser um envelope S.P. (Serviço Público) e por ter sido censurado (figuras 1 e 2).



Figura 1: frente do envelope (Acervo do autor)

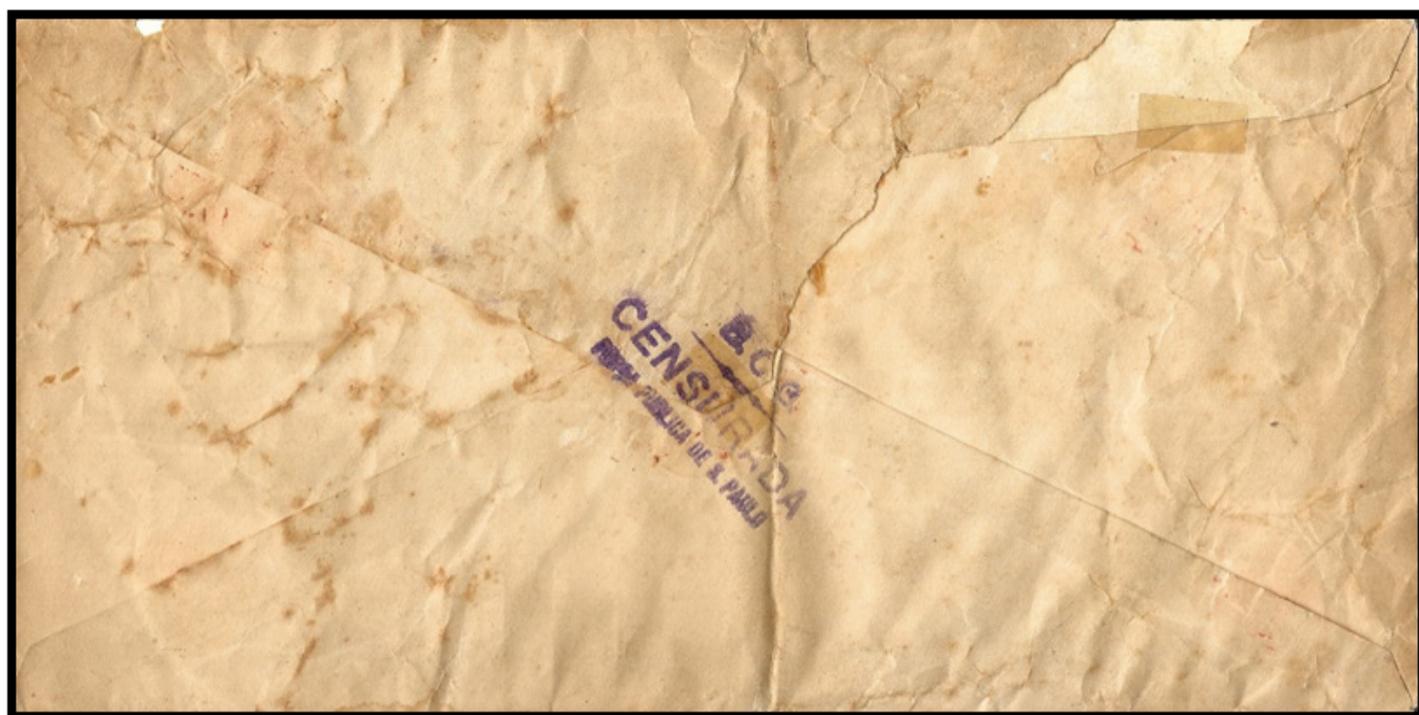


Figura 2: verso do envelope

1) Descrição da Peça

Envelope oficial do Serviço Público. Remessa de valor (\$50.000 - Cinquenta mil Réis) (figura 3), com registro (No. 1206). Circulado de Ta ou Pa????? (ilegível), Goyaz para São Paulo. Endereçado ao 2º Batalhão da Força Pública de São Paulo, datado de 8/8/26. (Figuras 4a e 4b).

Pagou um porte total de \$1.400 (Mil e quatrocentos Réis) (Figura 5). A taxa foi paga com selos regulares (Emissão “Vovó”), nos valores de 200 réis (6 selos) e 100 Réis (2 selos), todos cancelados por datador

circular na cor preta.

O envelope apresenta, ainda na parte frontal, marca retangular, quadrilinear na cor violeta com cercadura simples: “B.O.C - Brigada em Operações de Guerra – Em ___ de ___ 192___ - FRANQUIA POSTAL. (Figura 6).

No verso, apresenta marca trilinear na cor violeta, sem cercadura: “B.O.C (afresco) CENSURADA – FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO”. Essa marca está registrada no catálogo Meiffert com o código 1.7.1.1. e índice de dificuldade 10/10 (figura 7).

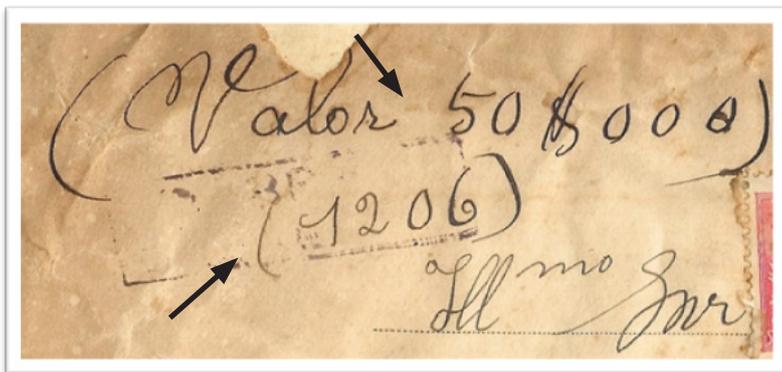


Figura 3: Valor declarado e marca de registro (assinalados pelas setas)



Figura 4a: carimbo datador de partida não totalmente legível



Figura 4b: Endereçamento para o Batalhão da Força Pública de São Paulo.

2) Contextualização da peça.

A primeira questão a ser colocada é a marca de franquia postal. A presença dessa marca indica que a correspondência seguiu com isenção de porte (franquia), já que estabelecia a “franquia postal” associada a um “estado de guerra”, como assinalado pelo carimbo “Brigada em Operações de Guerra”. Neste caso, a que se refere os 1400 Réis efetivamente pagos?

Lembremos que a carta tem outras duas características importantes:

- a) era um envelope de remessa de valor; e
- b) estava registrada.

A norma para as cartas que seguiam com “franquia postal” dava isenção de pagamento apenas para o porteamento básico e não para os demais serviços prestados pelo correio. Logo, o transporte de valor e o registro da correspondência, não contavam com isenção e deveriam ser pagos.

O valor transportado no envelope está assinalado à pena: 50 mil Réis. Para esse valor cabia o pagamento,

a título de prêmio do seguro, do correspondente a 2% do valor declarado. Nesse caso, 1.000 réis (2% de 50.000). Mas lembremos que o envelope circulou com registro e a tarifa para tal serviço, em vigor à época, era de 400 Réis. Assim, a taxa de 1400 réis paga, se explica.

Reparemos ainda em como os selos estão distribuídos no envelope: um conjunto perfazendo 1.000 réis (taxa do prêmio) e outro de 400 réis (registro). Não deve ser uma coincidência.

No verso do envelope, onde se vê a marca de censura, devemos observar que a mesma foi colocada (batida) no fecho do envelope. Interpreto essa ação como um substituto de um lacre, inexistente no local de onde foi feita a remessa. Nesse caso, a marca assume duas funções: de censura postal e de lacre!

Devemos realçar que em muitos momentos os serviços postais em geral (e o brasileiro em particular) teve de improvisar soluções mediante a falta ou carência de materiais de uso específico, tais como fechos de envelopes, carimbos, etc. Assim, a explicação se torna plausível.

3) Inserção histórica

Na década de 1920 destacam-se na história do Brasil as revoltas associadas a um movimento cívico-militar denominado de Tenentismo. Um dos aspectos mais marcantes desse movimento foi a denominada Coluna Prestes. Esse movimento revolucionário, também chamado Coluna Miguel Costa-Prestes, sob a liderança dos “tenentes” Miguel Costa e Luís Carlos Prestes, empreendeu longa marcha por vários estados do país entre abril de 1925 e fevereiro de 1927, seguindo depois para a Bolívia. Portanto, partindo da premissa que a prática da censura postal está intimamente relacionada com contextos de conflitos militares, assim como movimentos de insurgência, em que o controle da circulação de informação é essencial para os esforços de guerra, é coerente com o contexto do Tenentismo, a censura sobre a correspondência examinada neste artigo.

A seguir são reproduzidos trechos de artigos e livros que tratam dos aspectos históricos que envolvem a Coluna Prestes e que se relacionam ao documento.

“Em julho de 1926, em território pernambucano, a coluna ocupou os municípios de Murici e Ouricuri. Sempre combatendo, entrou no Piauí e, em 20 de agosto, já em Goiás, armou uma emboscada na fazenda Piauí para as tropas do governo”. (Atlas Histórico do Brasil – FGV/CPDOC)

“Nos últimos dias em solo piauiense, a Coluna Prestes passou por sérias privações, até mesmo a falta de água e comida. Esfarrapada e tendo ainda um longo caminho pela frente, marcha cada vez mais para o sul na busca da junção da fronteira do Piauí com a Bahia e Goiás. Em 9 de agosto, já estava em Bom Jesus; a 14 enfrenta resistência nas imediações de Corrente. *“Uma potreada foi até perto da vila de Correntes, tiroteando uma patrulha adversária com a qual se defrontou. Chegando ao nosso conhecimento terem sido enviados dessa vila a Horácio de Mattos [coronel pago pelo Governo Federal para combater os revolucionários] com animais, mandamos o Tenente Saraiva apreendê-los ou dispersá-los, tendo esse bravo oficial conseguido apoderar-se de vinte cavalos, quarenta Winchesters e alguma munição, dispersando o resto do comboio. A 20 de agosto de 1926, os*



Figura 6: Marca de Franquia Postal



Figura 5: Porte de 1400 Réis.



Figura 7: Marca de censura Postal

rebeldes saíam definitivamente do Piauí, depois de passagens rápidas pelos municípios de Santa Filomena e Gilbués. A vanguarda marcha dia e noite da Bahia para Goiás e daí para Mato Grosso, em busca do exílio. Em seu encalço, o batalhão patriótico de Franklin Albuquerque perseguiu-os até a fronteira com a Bolívia”. (A Coluna Prestes no Piauí – Chico Castro – Ed. Senado Federal (90))

“Para derrotar os revoltosos, o presidente Artur Bernardes não hesitou em acionar a Aviação da Polícia de São Paulo a fim bombardear os rebeldes em Planaltina, sob o comando do coronel americano Orton Hoover, instrutor de aviação. Cinco aeronaves foram enviadas para fazer uma apresentação no Jôquei Clube de Uberaba (MG), e depois seguiram para executar o bombardeio, mas devido ao mau tempo o primeiro avião retornou, e o segundo caiu carregado com 15 bombas em Urutá (GO), provocando a morte de dois oficiais. Desfalcado do apoio da Força Aérea, o Coronel Pedro Dias montou um cerco aos revoltosos, organizando um Quartel General das forças governistas em Formosa, distribuindo soldados por todo o Vale do Paranã, se estendendo até a Vila de Cavalcante. Outra linha de defesa foi montada de São José do Duro (Dianópolis) a Porto Nacional, passando por Almas e Natividade, compondo um cerco articulado pelo governo com um pelotão de 2.400 homens das Forças públicas de São Paulo. Outro confronto, inusitado, ocorreu em Olhos d’Água, povoado de Alexânia (GO), provocando inúmeras baixas dos dois lados. O encontro foi engendrado por Prestes, que colocou um de seus homens infiltrado entre os Jagunços, para alimentar a desconfiança entre os chefes, que se comunicavam por meio de uma senha trocada dia a dia. Como todos eram maltrapilhos, anêmicos, usavam roupas do exército e ninguém sabia quem era quem, o erro da senha do dia provocou umas das maiores mortandades na região”. (A saga da Coluna Prestes na região do planalto central - Luis Ricardo 23 de fevereiro de 2017. fonte: sinpro-df).

O texto acima ajuda na definição do local de saída de nosso envelope. Podemos então entender que é fato que uma das linhas de defesa das tropas paulistas estava entre as localidades de Dianópolis e Porto Nacional passando por Almas e Natividade, cidades/localidades de Goiás. Com o pouco que o carimbo permite observar, existiriam três possibilidades de local de partida: Palmas (mas consta que sua fundação se deu em 1989, sem que haja registro

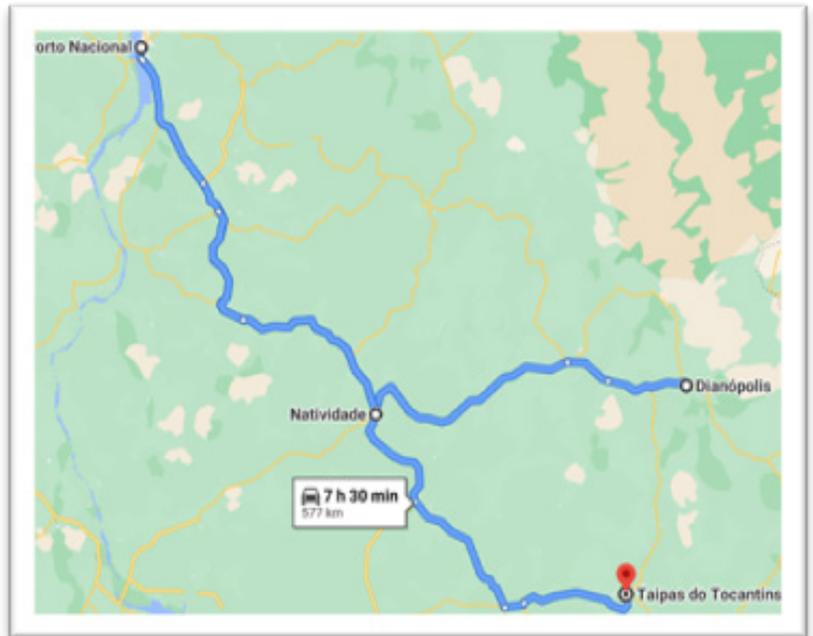


Figura 8: Traço da linha de defesa entre Dianópolis e Porto Nacional e a localidade de Taipas.

anterior a esse nome na região), Almas ou Taipas. Com relação a Almas, não fui capaz de identificar na região tal localidade, fazendo ou similar. Entretanto, a sul da linha de defesa, existe uma localidade em Goiás chamada de Fazenda Almas. Taipas, estaria na região entre Dianópolis e Porto Nacional (Figura 8) e poderia ser uma opção, sendo o lugar que poderia corresponder ao ponto de partida do documento examinado observando-se o pouco que o carimbo nos permite.

Finalizo, assumindo que a correspondência é referente ao envio de recursos do “front” para a base militar, que se encontrava em terras do Estado de Goyaz atuando na contenção/perseguição aos elementos revolucionários associados à denominada Coluna Prestes. A marca de censura presente é uma marca de censura postal militar, feita pela Força Pública do Estado de São Paulo e que pode ter funcionado como uma “vistoria - conferência” de valor feita antes de seu efetivo envio. Além disso, trata-se de um raro documento de transporte de valor, censurado, e que, até a data desta publicação, o único conhecido pelo autor. Registre-se ainda que peças censuradas associadas a este importante evento histórico só são possíveis de a ele serem associadas de maneira indireta. Basicamente, essa relação deve ser feita a partir do levantamento do caminho percorrido pela Coluna Prestes e das datas a esse caminho associadas. Por fim, marcas revolucionárias específicas da Coluna Prestes não são até aqui conhecidas. Fica em aberto, entretanto, a definição da cidade origem do documento.

O Carimbo de Inspetor de Censura de Alagoas

Roberto João Eissler

Os colecionadores de itens relacionados à Censura Postal Brasileira tem como referência o catálogo Meiffert. Não há dúvidas quanto à importância desse catálogo. No entanto, ele ainda é uma obra em construção, haja vista termos acréscimos de mais de 60% de itens diferentes, entre carimbos, tiras de fechamento e folhas de contestação, na segunda edição (2012) em relação à primeira (2001).

No entanto, isso não fez da segunda edição uma publicação com todos os itens de Censura Postal Brasileira. Novas descobertas ainda são feitas e relatá-las pode contribuir para uma futura completude da obra. É com esse objetivo que apresento dois itens, ambos com carimbo de inspetor localizado em Alagoas.

A primeira peça em discussão, corresponde a um envelope que possui um carimbo retangular 2.5.3.0, segundo numeração do referido catálogo, mas de uma localidade da Região Nordeste do Brasil ainda não listada: Alagoas.

Esses carimbos retangulares de inspetor apresentam as iniciais do Estado, assim como um número. Os que são apresentados nesse texto possuem as letras A.L. e os números 1239 (Figura 1) e 1240 (Figura 2) e pertencem aos colecionadores Henrique Vasconcelos

Cruz e R. J. Eissler, respectivamente.

Destaca-se que o Brasil possui dimensões continentais, são mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados que estão geograficamente divididos em regiões, cada qual com seus Estados da Federação.

Uma dessas regiões do Brasil é a Nordeste, ela é composta pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, cujas siglas, respectivamente, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA, aparecem em alguns dos carimbos de inspetor.

Os carimbos de inspetor dos Estados do CE, RN, PB, PE da Região Nordeste do Brasil constam na primeira edição do Catálogo Meiffert (2001). Na segunda edição, datada em 2012, incluem-se MA e SE.

O presente artigo, portanto, contribui com o catálogo ao apresentar envelopes com carimbo de censor de AL (figuras 1 e 2).

Com esse registro – da existência também no estado de Alagoas de um escritório de censura, resta apenas localizar algum envelope do Estado do Piauí para que todos os estados da região Nordeste do Brasil tenham a confirmação de terem tido escritórios de censura no período da Segunda Grande Guerra.



Figura 1a (frente): Carimbo retangular do tipo 2.5.3.0, possui as mesmas dimensões (18 x 13 mm), a mesma cor roxa (“violettblau”), mas com as letras A.L. de Alagoas e número 1239.



Figura 1b (verso): Carimbo retangular do tipo 2.5.3.0, possui as mesmas dimensões (18 x 13 mm), a mesma cor roxa (“violettblau”), mas com as letras A.L. de Alagoas e número 1239. Correspondência enviada de Maceió para o Rio de Janeiro em fevereiro de 1945.

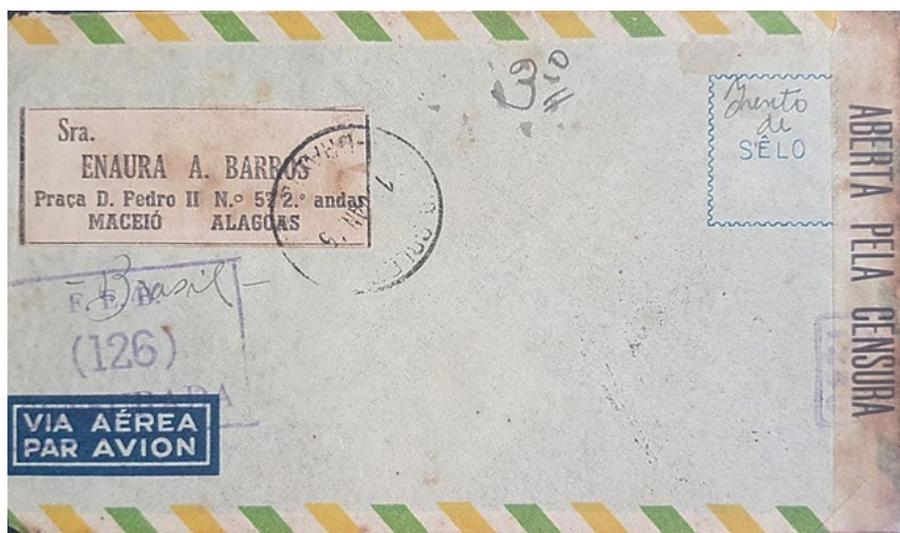


Figura 2a: Carimbo retangular do tipo 2.5.3.0, possui as mesmas dimensões (18 x 13 mm), a mesma cor roxa (“violettblau”), mas com as letras A.L. de Alagoas e número 1240.

A figura 2 é uma correspondência de sargento, censurada no batalhão na Itália (carimbo retangular 126). Passou pelo correio regulador, em Livorno nesse período. Chegou ao Brasil, correio coletor norte, com as letras um pouco apagadas. Recepção em Alagoas e censura civil em Alagoas.

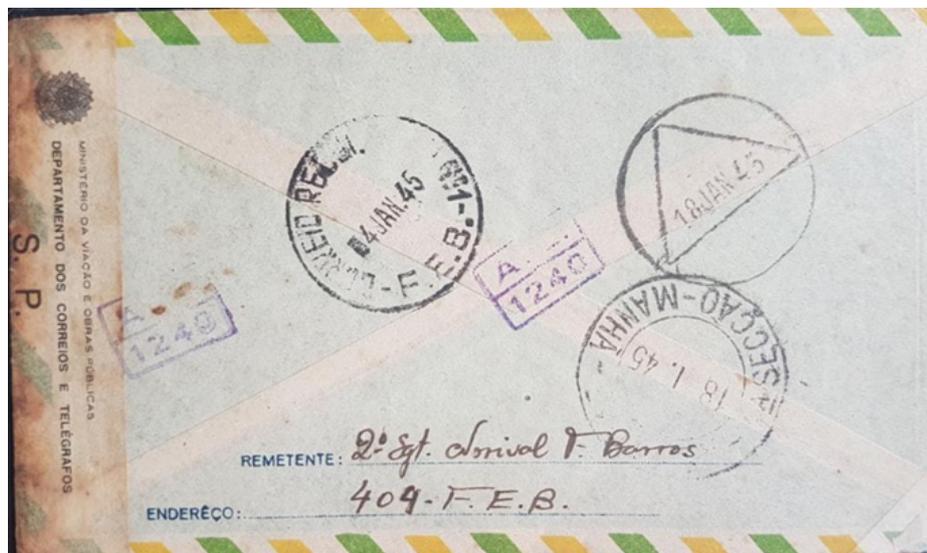


Figura 2b (verso): Carimbo retangular do tipo 2.5.3.0, possui as mesmas dimensões (18 x 13 mm), a mesma cor roxa (“violettblau”), mas com as letras A.L. de Alagoas e número 1240.

A Censura Postal na Europa no contexto do Pós-Guerra: Áustria (1945-1953)

Wilson de Oliveira Neto

Introdução.

A Segunda Guerra Mundial foi encerrada na Europa em 8 de maio de 1945. Tal como na Alemanha, a Áustria também sofreu ocupação militar, sendo seu território dividido em quatro zonas aliadas de ocupação: americana; britânica; francesa; soviética (figura 1).

Embora situada dentro da zona soviética, a capital austríaca, a cidade de Viena, também teve sua área dividida em quatro zonas, igual a Berlim, na Alemanha.

A decisão aliada em ocupar e dividir a Áustria e a Alemanha ocorreu durante a Conferência de Yalta, realizada entre 4 e 11 de fevereiro de 1945, no balneário de Yalta, situado na península da Crimeia,

às margens do mar Negro, na Ucrânia. Em sua síntese sobre a história da Europa durante a primeira metade do século XX, Ian Kershaw listou a reformulação da estrutura geopolítica do continente europeu como uma das mais importantes consequências da Segunda Guerra Mundial. Pois bem, a Conferência de Yalta foi um significativo marco histórico desse processo, especialmente, no que se refere ao estabelecimento das áreas de influência estadunidense e soviética na Europa.

A ocupação militar durou dez anos, entre 27 de abril de 1945 e 27 de julho de 1955, sendo cada zona de ocupação administrada por um governador militar. Apesar de restaurado, o governo austríaco, na prática, teve sua autonomia muito limitada diante dessa situação.



Censura postal.

Como na Alemanha, a censura postal foi praticada no território austríaco entre os anos de 1945 e 1953.

Apesar da grande quantidade de envelopes circulados entre Brasil e Áustria / Áustria e Brasil censurados, infelizmente não há disponível em português trabalhos que tratam de aspectos gerais ou específicos dessa atividade.

Em nível internacional existe uma obra de referência, o livro *Censorship of the civil mails in occupied Austria 1945 – 1953*, de Richard A. Krueger.

Além desse trabalho, é possível coletar dados históricos e filatélicos sobre a censura postal na Áustria durante o pós-guerra em fóruns de filatelia existentes na internet, em inglês.

Em 1945, a censura postal foi justificada através dos seguintes argumentos: 1) prosseguimento da Segunda Guerra Mundial no Extremo Oriente; 2) Estabilização e recuperação da Áustria.

Nessas circunstâncias, as comunicações postais foram retomadas dentro do território austríaco ao longo do ano de 1945, inicialmente, na zona soviética.

Já o trânsito de internacional foi restabelecido a partir de 2 de janeiro de 1946.

Características e cronologia da censura postal.

Os vestígios de censura postal em envelopes circulados consistem nas marcas de censura/censor que foram aplicadas manualmente ou mecanicamente sobre os envelopes abertos e examinados e nas tiras de fechamento usadas para lacrar os mesmos após a inspeção dos seus conteúdos pelos censores, conforme é possível constatar na imagem a seguir, a figura 2.

A imagem acima corresponde a um envelope circulado entre as cidades de Porto Alegre (RS, 17/XII/1946) e Bruck an der Mur (Áustria, sine die). Carta aérea processada na Diretoria Regional do DCT do Rio Grande do Sul, conforme indica os carimbos datadores aplicados sobre a frente do envelope: "DR CORREIO AÉREO RS - BRASIL -". Na Áustria, abertura e verificação do seu conteúdo pela censura postal civil

localizada na zona de ocupação britânica, segundo revela o carimbo de censura/censor aplicado sobre a tira de fechamento, tanto na frente quanto no verso do envelope (figura 3): "ZIVILZENSUR IN DER BRITISCHEN ZONE * 0395".

Ainda sobre essa marca de censura/censor, sabe-se que ela foi usada entre abril de 1946 e fevereiro de 1948. É importante frisar que os carimbos ou marcas e as tiras de fechamento variaram ao longo do tempo e de zona de ocupação, sendo relativamente comum encontrar no mercado filatélico brasileiro envelopes lacrados com tiras de fechamento pardas, sem qualquer inscrição impressa e que lembram tiras de fita crepe.

Na figura 4 é possível ver com mais detalhes um dos tipos de carimbos usados pela censura postal austríaca. Eles tinham dimensões e formatos variados, assim como as informações que apresentavam e as cores das tintas com as quais foram aplicados.



Figura 2: envelope circulado entre Porto Alegre e Bruck an der Mur, em 1946.



Figura 3: verso do envelope, detalhe.



Figura 4: carimbo de censura/censor da zona soviética em Viena.

O carimbo representado na figura 4 é rico em informações, a saber: Osterreichische Zensurstelle (Escritório Austríaco de Censura); censor 522; Viena (W). Ele foi empregado entre 1946 e 1948. O envelope sobre o qual ele foi aplicado circulou entre as cidades de São João del-Rei, Minas Gerais, e Viena, entre 30 de dezembro de 1946 e o início de 1947.

A seguir, um resumo cronológico da censura postal austríaca entre 1945 e 1953:

- Jul. 1945 – início da censura postal nas zonas americana, britânica e francesa.
- Jan. / mar. 1946 – início da censura postal na zona soviética.
- Abr. 1946 – a censura postal nas zonas americana e britânica passa a ser responsabilidade de

autoridades civis austríacas.

- Out. 1946 – extinção da censura postal no correio doméstico austríaco.
- Mar. 1947 – é proposta a extinção total da censura postal na Áustria. As autoridades de ocupação soviéticas são contra a proposta.
- Nov. 1947 – extinção da censura postal no correio estrangeiro das zonas americana, britânica e francesa.
- Fev. 1948 – extinção da censura postal em correspondências circuladas entre a zona britânica e as antigas potências do Eixo, “Alemanhas” e Japão (e vice-versa).
- Ago. 1953 – extinção da censura postal em correspondências circuladas entre as zonas americana / francesa e as antigas potências do Eixo, “Alemanhas” e Japão (e vice-versa). Término da censura postal no correio estrangeiro da zona soviética. Fim definitivo da censura postal na

Áustria.

Crédito das ilustrações.

Figura 1: Wikimedia Commons.

Figuras 2, 3 e 4: coleção do autor.

Referências.

- KERSHAW, Ian. De volta do inferno: Europa, 1914 – 1949. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- KRUEGER, Richard A. Censorship of the civil mails in occupied Austria 1945 – 1953. 2. e.d. s.l. edição do autor, 1997.
- MAIL Censorship in Allied Occupied Austria 1945-1953. Disponível em: <<https://www.stampboards.com/viewtopic.php?f=17&t=79757>>. Acesso em: 11 fev. 2021.

Um Carimbo de Censura Curioso

Amaury Possidente

Durante o estudo e a coleta de carimbos geralmente aparecem alguns bem peculiares, seja pela cor, tamanho e/ ou algum detalhe, como adorno ou tipo de letras. O carimbo comentado nesse estudo (Figura 1) chama atenção por 2 aspectos que mais adiante mencionaremos.

A peça estudada é um envelope de telégrafo (como denota o carimbo datador) circulado dentro do Rio Grande do Sul, de Venâncio Aires para Pelotas, com partida em 17 de janeiro de 1933. Pagou porte de 900 réis, valor para carta registrada à época.

Abaixo dos selos, fixados no canto superior direito, vemos a escrita “VALOR - \$8.000”, demonstrando que se tratava de transporte de valor no seu interior.

Agora, vamos ao protagonista do estudo, **o carimbo de censura**, que se encontra na parte superior, à esquerda do envelope (Figura 2). Apresenta carimbo **CENSURADO**, na cor preta com dimensões de 6,4 cm x 1,7 cm, sublinhado.

Durante o ano de circulação do envelope (1933) estava ocorrendo um evento no Brasil conhecido como Estado Novo, consequência da revolução de

1930, quando Getúlio Vargas tomou o Poder através de um golpe de Estado, por isso a maioria dos envelopes passavam por censura postal.

Como citado anteriormente, dois aspectos chamam atenção sobre o carimbo supracitado: o primeiro é o fato *de não ser catalogado*, ou seja, é um carimbo desconhecido até então e não registrado no catálogo Meiffert, base para esse tipo de estudo.

Um segundo aspecto, que vem de uma mera conjectura, é a possibilidade **do mesmo ser falso**.

Existiu um ilustre filatelista que tinha por hobby forjar carimbos em envelopes: o famoso colecionador Santos Pinheiro. Seus carimbos de fantasia sobre envelopes se tornaram demandados por filatelistas. A principal característica das marcas feitas pelo filatelista é o seu aspecto tosco e letras desalinhadas. Reparemos na seta e na linha vermelha demarcadas na Figura 3. A letra **C** está em desalinhamento. Assim como as **E** e **N**.

Reitero que a afirmação de que a marca é possivelmente falsa é meramente uma opinião subjetiva e ainda não totalmente formada do autor. Qualquer opinião acerca do estudo é de grande valia.



Figura 1: Documento em discussão



Figura 2: reconstituição do carimbo em estudo



Figura 3: Características do Carimbo

Missão Médica Brasileira na Primeira Guerra Mundial

Rubem Porto Jr

Parte 1: Reprodução de artigo de Gabriel G. Bohrer, Luiza Caroline Vieira, Wender de Souza Figueiredo com complemento de artigo de Carlos Silva.

Adaptação: Rubem Porto Jr.

Durante a Primeira Guerra Mundial, o governo Brasileiro, depois da Declaração de Guerra ao Império Germânico e de acordo com os compromissos assumidos na Conferência em Paris (1917) organizou e enviou à França, em 16 de agosto de 1918, uma Missão Médica com caráter militar. A Missão brasileira tinha como objetivo fundar um hospital em Paris, auxiliando os serviços de saúde aliados.

Os participantes dessa missão deixaram diversos relatos das suas ações durante a guerra pelos quais é possível verificar seus detalhes, além de principais conflitos internos.

A guerra acontecia distante do Brasil e os efeitos eram pouco percebidos no país, fato que corroborou para a opção de neutralidade do país. Entretanto, durante o conflito tornou-se impossível manter a neutralidade. Dois fatos importantes fizeram o Brasil participar da guerra. A Inglaterra era o principal consumidor de café brasileiro, mas devido ao seu esforço de guerra, proibiu a importação do produto já que priorizava o uso dos portos para insumos vitais.

Além disso, a Alemanha autorizou o bombardeamento de qualquer navio que penetrasse nas zonas de bloqueio, fato que deixava os navios brasileiros vulneráveis ao tentar levar seus produtos para a França e Grã-Bretanha, seus principais mercados europeus.

O bloqueio resultou no afundamento do Navio Paraná em 5 de abril de 1917, um dos maiores navios da marinha mercante brasileira. O navio, carregado de café, mesmo navegando de acordo com as exigências para países neutros, foi atacado por um submarino alemão a poucas milhas do Cabo Barfleur, na França, episódio que resultou na morte de três marinheiros brasileiros.

O afundamento gerou fortes manifestações populares exigindo uma postura do governo brasileiro, fato que gerou a queda do ministro de relações exteriores (favorável a neutralidade do país), ataques aos estabelecimentos comerciais e propriedades de alemães e seus descendentes e culminaram com o rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil

e o Bloco Germânico em 11 de abril de 1917.

Nos meses seguintes ao rompimento das relações diplomáticas, o Brasil confiscou 45 navios alemães que estavam em portos brasileiros alegando indenizações de guerra.

Estes navios corresponderam a um quarto da frota mercante brasileira. Cerca de 600 marinheiros alemães de um total de 1.200, tripulantes destes navios foram detidos na qualidade de “internados” e recolhidos ao Sanatório Naval de Nova Friburgo, onde a Marinha criou uma infraestrutura para abrigá-los.

A missão médica saiu do país do Brasil no dia 18 de agosto de 1918. Tutelada pelo deputado e médico Nabuco de Gouvêia, a missão tinha como chefe o general Napoleão Felipe Aché, que atuava sob supervisão do comando único dos exércitos aliados.

No total, 161 brasileiros tomaram parte na iniciativa, incluindo médicos, enfermeiras, estudantes e guardas. Na praça Mauá cerca de 4 mil pessoas se despediam do grupo, inclusive o presidente Wenceslau Brás.

A chefia médica era do Dr. Nabuco Gouvêa, contava com 86 médicos, somando-se a seis médicos que já estavam atuando ali. Havia ainda 17 estudantes de medicina, 15 esposas dos médicos atuando como enfermeiras e 16 outros membros como farmacêuticos, intendentes e secretários.

O navio escolhido foi o Paquete La Plata da companhia “Transports Maritimes de Marseille”. A viagem foi cheia de atribulações. Um radiograma conduziu a um desvio na rota de Dakar para Freetown, possivelmente, uma ameaça submarina alemã.

Em Dakar, a Missão Médica Brasileira foi recebida com festas. Partindo desta cidade, a tripulação rapidamente foi infestada por um mal desconhecido, difundido rapidamente por toda a tripulação inclusive 1500 soldados senegaleses que foram embarcados nos porões da embarcação.

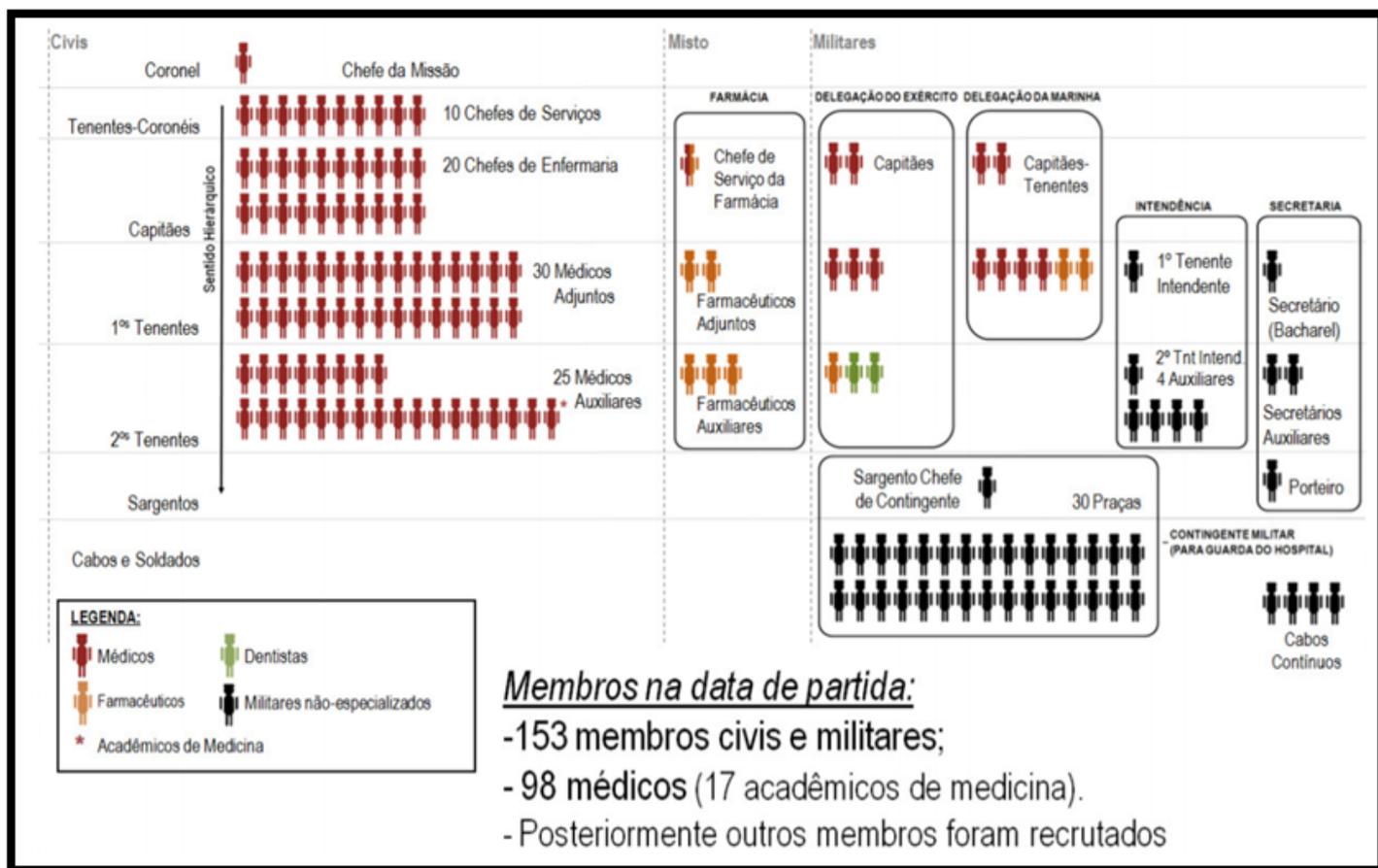


Figura 1: Distribuição de funções dos membros da Missão Médica Militar Brasileira

	MG	SP	RS	
Chefes de Serviço	1	2	0	
Chefes de Enfermaria	2	3	2	
Médicos Adjuntos	2	2	11	
Médicos Auxiliares	2	1	1	
Total de membros	7	8	14	Total geral = 29

Figura 2: Distribuição de funções dos membros civis da Missão Médica Militar Brasileira

A epidemia fez muitas vítimas fatais, dentre eles 4 membros da Missão Médica, O 1º Tenente Scylla Teixeira, 1º Tenente Farmacêutico José Brasil da Silva Coutinho, o 2º Tenente Intendente Octavio Gomes dos Passos e o 2º Tenente Intendente Paulo de Mello Andrade. Se tratava da gripe espanhola, provocada pelo vírus Influenza AH1N1A, que ceifou cerca de 40 milhões de vidas naquele tempo, 300 mil só no Brasil.

A Missão Médica chegou à França pelo porto de Marselha em 24 de setembro de 1918. Logo buscou se estabelecer o plano de contribuição ao serviço de saúde, que contava com um hospital

central com 500 leitos e um contingente de ambulâncias autochir. Entretanto, apenas os grandes hotéis tinham a infraestrutura necessária e seu aluguel era inviável para despesas brasileiras. A solução encontrada foi adaptar um colégio Jesuíta na rue Vaugirard, que apesar dos investimentos de reforma seria cedido sem custos.

Concomitante à chegada dos brasileiros foi a da epidemia, o que exigiu da missão uma mudança de planos, se disponibilizando para o combate desse novo inimigo. As autoridades francesas ficaram muito agradecidas considerando um “gesto espontâneo

de solidariedade médica”. Nesse propósito, médicos brasileiros foram enviados para várias partes da França. O chefe da missão viu neste emprego uma importante forma de ganharem experiência nas linhas de frente da guerra, familiarizando com técnicas médico-cirúrgicas empregadas nos Serviço de Saúde Militar francês, o que seria útil posteriormente no Hospital Brasileiro.

Concomitante aos atendimentos de pacientes da gripe espanhola, ocorriam as reformas no prédio para que pudesse ser adaptado a um ambiente hospitalar adequado. Prédio este que foi disponibilizado pelo Serviço de Saúde francês, na Rue de Vaugirard. No setor administrativo eram comandadas pelo governo francês e monitoradas pela Direção de Engenharia Militar francesa. Porém, os custos eram assumidos pelo governo brasileiro. Houve compra de material médico cirúrgico, mobília e utensílios hospitalares e medicamentos, graças ao governo francês. A Missão Médica Militar teve grande notoriedade também devido a seus integrantes, que ficaram em Paris preparando o prédio que seria adaptado de modo a enquadrar-se como um hospital, o “Hospital Franco Brasileiro para as Vítimas da Guerra”. Os participantes conseguiram agilizar o processo de

forma eficiente. Médicos e cirurgiões ficavam em hospitais militares franceses praticando medicina e cirurgia de guerra enquanto o hospital não começava a funcionar. Levou-se o tempo de um mês e meio para sua ativação, um prazo admirável se comparado a outros hospitais em condições de instalação semelhantes.

Havia pressa para que fosse concluída a entrega do hospital reformado até no próximo 15 de novembro, porque era a data em que um novo presidente assumiria o cargo, e Venceslau Brás passava o cargo. O hospital contava com salas de operações, enfermarias, salas de curativos, equipamentos de radiologia, de fisioterapia, refeitório, rouparia, salão de leitura e local para banho. Havia também uma cozinha, lavanderia para esterilizar roupas e uma sala de hidroterapia. A estrutura era moderna.

O hospital brasileiro era considerado o melhor de Paris, entre os mantidos pelos governos de outros países, que também vieram para auxílio médico. Foi classificado como de primeira classe e tinha capacidade de receber pessoas que estivessem com quaisquer graus de ferimentos.

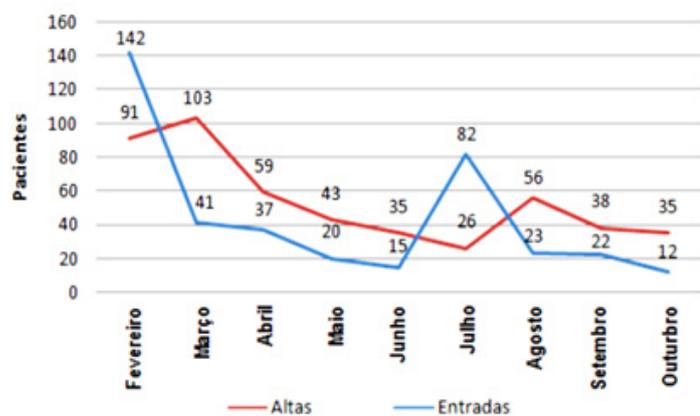
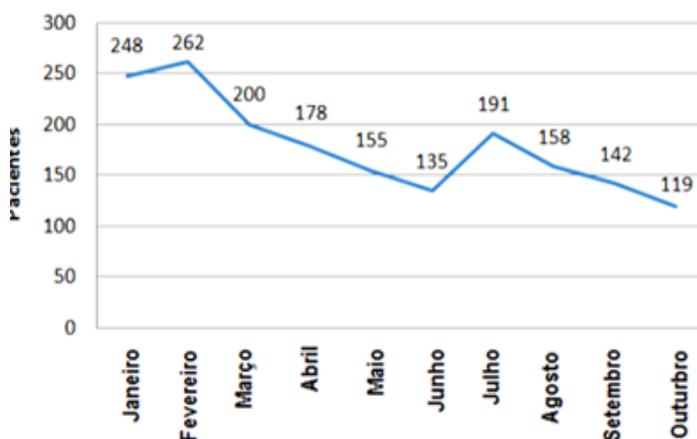


Figura 3: Estatísticas de uso do Hospital Militar Brasileiro em Paris.



Ao fim da guerra, com a assinatura do armistício, era iminente que a Missão Médica fosse dissolvida, pois teoricamente não haveria mais necessidade de os integrantes da missão continuarem dando apoio se não havia mais guerra. Porém, durante o ano de 1918, ainda eram necessários esforços de apoio médico do Brasil para os franceses, pois ainda havia muitos feridos devido a episódios sangrentos derivados da “ofensiva dos cem dias”. Com a troca de presidente, em 15 de novembro de 1918, Delfim Moreira toma posse e não via necessidade de manter os médicos brasileiros que estavam prestando apoio à França. No início de janeiro de 1919 é ordenado que todos os integrantes

da Missão voltassem ao Brasil, por ordem do General Alberto Cardoso de Aguiar, novo ministro.

Houve insatisfação do chefe da Missão, porque este claramente tendo noção da situação em Paris, sabia que a assinatura do armistício não iria resolver as consequências deixadas pela guerra de uma hora para outra, tinha consciência de que demandaria tempo para que as coisas voltassem próximas do que era o normal. Essa insatisfação foi apresentada por ele ao ministro da Guerra, e assim conseguiu um tempo para que o retorno ao Brasil não fosse de imediato.

Por fim o ministro da Guerra repensa sua decisão e permite a manutenção do hospital, porém este deveria passar às mãos de médicos da marinha e exército, dentre os que faziam parte da Missão Médica e da Missão Militar do Exército. Parte dos integrantes teve que regressar ao Brasil. Diante disso, houve insatisfação por parte de chefes de serviços de saúde da França. Portanto, o governo brasileiro permitiu que mais 5 médicos pudessem ficar na França. Pertencente à Missão Militar, o coronel-médico Rodrigo de Araújo Aragão Bulcão foi o responsável pela direção do hospital.

Relatos demonstram que o hospital ficou ativo até o fim de 1919, aproximadamente. As instalações do hospital foram doadas para as vítimas da guerra e os materiais à Faculdade de Medicina de Paris, recebendo oficialmente em 16 de julho de 1920. Houve homenagens a médicos brasileiros que participaram da missão, dando seus nomes às enfermarias, e além disso, alguns receberam a Comenda da Legião de Honra e Título de Oficial da Instrução Pública da França. Houve também a integração do espaço doado à Universidade de Paris,

tornando-se uma das melhores escolas para formação clínica cirúrgica. Em 1968, a administração geral do hospital é passada para a Assistência Pública-Hospitais de Paris.

A missão médica deixa um legado de solidariedade e de grandeza. Deixaram sua terra, sua família, alguns deixaram sua própria vida para realizar a atitude de socorrer o próximo. Em meio a um dos períodos mais conturbados da sociedade, a primeira grande guerra, as relações de companheirismo e empatia foram de suma importância. Tudo isso serve de inspiração para as novas gerações de médicos brasileiros, que devem também deixar o seu legado na sociedade prestando serviços de qualidade, com solidariedade e dedicação, sempre honrando essa memória.

REFERÊNCIAS

SILVA, C. E. M. - A Missão Médica Especial brasileira de caráter militar na Primeira Guerra Mundial*

* The brazilian medical mission in the first world war through narratives and memories of its participants.



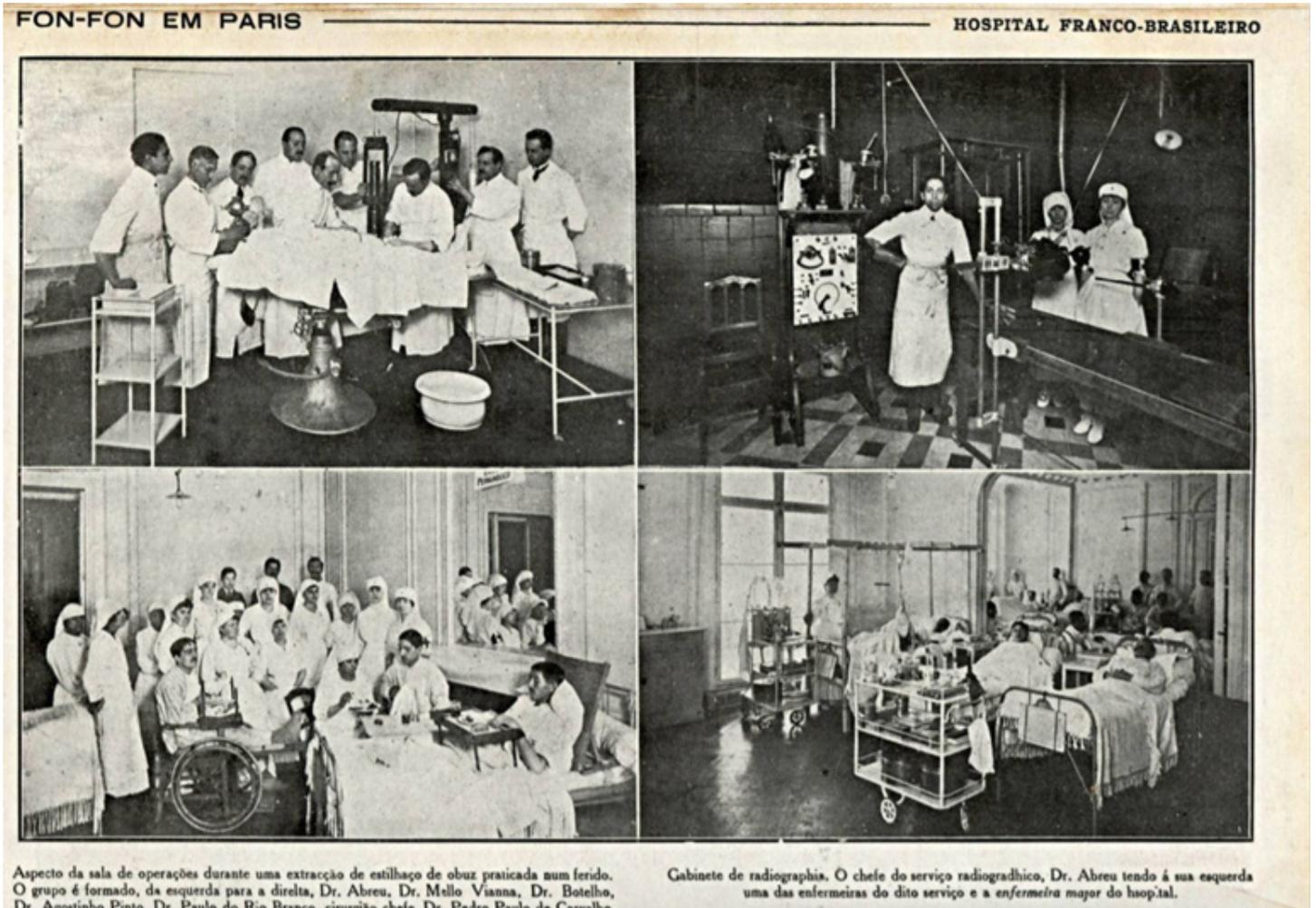
Figura 4: Visão de época do prédio onde se instalou o Hospital Franco-Brasileiro de Vaugirard, Paris.



Figura 5: Vista do Hospital em 1919



Figura 6: Placa alusiva à Missão no Jardim do Hospital



Aspecto da sala de operações durante uma extracção de estilhaço de obuz praticada num ferido. O grupo é formado, da esquerda para a direita, Dr. Abreu, Dr. Mello Vianna, Dr. Botelho, Dr. Assatinho Pinto, Dr. Paulo do Rio Branco, cirurgião chefe, Dr. Pedro Paula da Cavalha.

Gabinete de radiographis. O chefe do serviço radiographico, Dr. Abreu tendo á sua esquerda uma das enfermeiras do dito serviço e a enfermeira maior do hospital.



Uma das enfermarias do hospital brasileiro em Paris. O Dr. Mario Kroef (x) chefe de serviço de cirurgia tendo a seu lado Djalma Jobin e enfermeiras francezas rodeadas de outros feridos.

Figura 7: Imagens internas do Hospital Franco-Brasileiro. Fonte: Revista Fon-Fon



Figura 8: Visão atual do prédio onde se instalou o Hospital Franco-Brasileiro. Placa da Rua Vaugirard, Paris.

Parte 2: Missão Médica e Filatelia – por Rubem Porto Jr.

São tremendamente escassos os documentos postais que possam ser efetivamente associados à Missão Médica Militar Brasileira atuante na I Guerra Mundial. O documento apresentado na Figura 9 corresponde a um envelope de correspondência trocada entre o chefe da Missão Militar Brasileira e um oficial da Armada portuguesa, circulada em território europeu.

Trata-se de carta circulada de Paris para Lisboa, Portugal, isenta de porte, remetida pelo chefe da Missão Médica Militar General Napoleão Felipe Aché (também chefe da denominada “Missão Aché” que nada tinha a ver com a missão médica), e endereçada ao oficial português Tenente Coronel Gustavo Tadeshi Correa Neves, militar da armada portuguesa, lotado na cidade de Lisboa conforme endereçamento.

Esse oficial português, atuou na recepção do General brasileiro durante sua passagem pela cidade portuguesa, como observador. A carta é apresenta uma notação manuscrita de 21 de outubro de 1918 (anotação na cor vermelha), tendo passado pelo correio francês no mesmo dia (Carimbo circular em preto na parte frontal). A data corresponde a cerca de um mês depois da chegada da Missão à Paris.

A carta circula de Paris para Lisboa, Portugal, tendo sido censurada na chegada como atesta a marca de censura portuguesa semi-circular, na cor magenta “**CENSURADO N.º 35**”.

Apresenta ainda, marca da Missão Militar Brasileira, escrita em francês, em carimbo circular, azul “MISSION MILITAIRE BRESILIENCE * A PARIS” (Figura 10). Curiosamente, após a divulgação deste envelope, surgiu o conteúdo do mesmo nas mãos de outro colecionador (Domingos Kuicinsk). Aqui, neste artigo, unimos as duas peças: envelope e texto a ele referente (Figura 11).

Na carta, o general Aché agradece a gentil recepção dada a ele pelo destinatário, fala de sua saudade da estadia em Lisboa e se coloca à disposição para recebê-lo e hospedá-lo em Paris quando possível.

Na parte superior do texto, temos a presença da mesma marca posta no envelope que faz referência à Missão Militar Médica chefiada pelo General Napoleão Felipe Aché na sua parte burocrática. Lembrando que a chefia da área médica, pertencia ao médico (e deputado) Nabuco de Gouvêa.

Devemos lembrar que o dirigente militar da Missão Médica era ainda o responsável pela Comissão de Estudos e Compras, conhecida como “Missão Aché”, que tinha como objetivo, estudar a doutrina militar francesa e conhecer armamentos franceses que pudessem ser comprados para uso pelo exército brasileiro.

Logo, a escolha foi feita levando-se em consideração a experiência internacional do militar nas tratativas internacionais, principalmente com os franceses, apesar de não objetivamente a liderança médica da Missão.



Figura 9: Carta com marca referente à Missão Médica Militar Brasileira em Paris.



Figura 10: Marca da Missão Militar Médica Brasileira



Paris - 20 - 10 - 18.

Muito Amável Sr. C. J. Tedeschi.

Cordiais saudações

Com vivo prazer li sua prezada carta de 8 do fluente e por ella vejo que não se esquecerem dos magnificos momentos que me proporcionou durante a minha estadia na bella Lisboa, de que tenho tantas saudades -

Tenho o escriptorio da Missao Militar Brasileira em Paris a Rue de la Victoire n.º 63 bis, onde terei o maximo prazer em vello, sendo ao mesmo tempo tambem a sua completa disposicao a casa de minha familia a Avenida Mac-Mahon n.º 10 - 3.º andar. E' junto do Arco do Triunfo da Etoile.

Si durante o bom tempo (boa temperatura) tivesse tido a felicidade de saber da sua estadia em Francea, teria satisfeito meu grande antigo desejo de visitar o front Portuguez, maxi-

Figura 11: parte textual da correspondência

Carimbo de Serviço Postal Interrompido durante a 1ª. Guerra Mundial

Cezar A. S. Paulo

Os períodos de guerras e de convulsões sociais, além de levarem à aplicação de censura postal, também podem levar em certos momentos à total interrupção do serviço postal nas regiões ou rotas mais afetadas. A peça que segue é um exemplo deste tipo de ocorrência.

Carimbo “SERVICE SUSPENDED”

Cartão postal remetido de Pernambuco para Petrogrado, Rússia, e devolvido ao Brasil em função

de as comunicações estarem suspensas. Isto se deu porque a Rússia havia assinado separadamente em 3 de março de 1918 um tratado de paz com as Potências Centrais (Alemanha, Áustria-Hungria, Bulgária e Império Otomano) e deixou de ser considerada aliada.

A 1ª Guerra Mundial só chegaria ao fim, para os aliados, em 11 de novembro de 1918. A circulação de correio para a Rússia foi suspensa de forma intermitente e correspondências passaram a ser monitoradas.



Figura 1

Figura 1: Cartão Postal. Porte de 50 Réis. Selo cancelado pelo carimbo de expedição: “PERNAMBUCO 10 JUN 1918”. O cartão postal não chegou a ser entregue ao destinatário, tendo recebido a marca postal em roxo “Service Suspended” (Figura 2), reproduzido abaixo

SERVICE SUSPENDED

SERVICE SUSPENDED

Transitou pela da 2ª Secção dos Correios do Rio de Janeiro (carimbo aplicado na “vista” do cartão, no alto e à esquerda).



Figura 3: Verso do cartão

Retornou a Pernambuco após 7 meses da expedição e recebeu o carimbo: "POSTA RESTANTE 9 JAN 1919 (PERNAMBUCO)"

GRUPO DE ESTUDOS DE CENSURA POSTAL
Grupo no Whatsapp

para participar, entre em contato: censurapostal@gmail.com

Censura Alemã na Segunda Guerra Mundial: Estudo de Peça com várias Marcações

Sergio Luiz Mota Miranda

A seguir é apresentada uma peça de censura civil alemã durante a Segunda Guerra Mundial bastante interessante porque apresenta várias marcações de censura, mostrando, com isso, vários pontos de interferência dos censores.

O envelope circula da Bélgica postado com carimbo circular de **"La Bouverie – 2 VII 1943"** aplicado sobre selo belga numeração Michel 638, destinado a cidade de Rottweil na Alemanha.

A carta é então censurada no centro de verificação/censor de Colônia (Köln), na Alemanha, apresentando as seguintes marcas (referência catálogo Landsmann):
1) carimbo de censura tipo CP3.4 em vermelho com número 69 abaixo do código C do centro de Colônia;
2) fita de fechamento do envelope tipo CV3.2;

3) carimbo examinador tipo CK1.8 com número 94 (no verso do envelope) e endossos manuscritos na frente do envelope tipo CKH.1 em lápis preto numerado 3774/38/1, sendo este último dígito referente ao número de cartas contidas no envelope, e CKH1.3 em vermelho numerado 44/2287.

Este envelope apresenta ainda detector químico de cor azul para escrita invisível na frente e no verso do envelope, como também na carta original contida no envelope, datada de 1 Julho 1943, também com detecção química na frente e verso.

Trata-se, portanto de peça bastante interessante por apresentar uma grande variedade de marcas, bem como permite entender o processamento dos materiais postais do período.

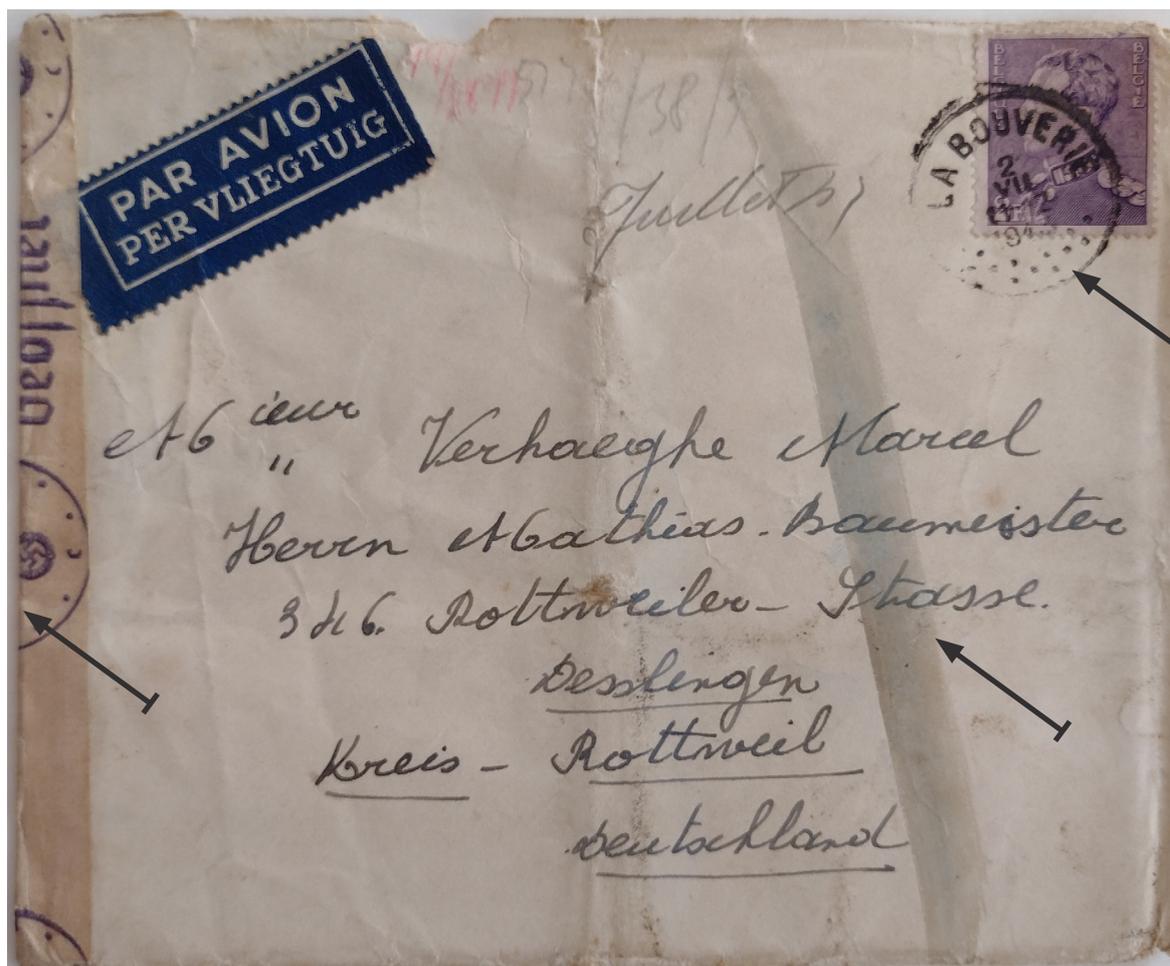


Figura 1: Frente do envelope em discussão.

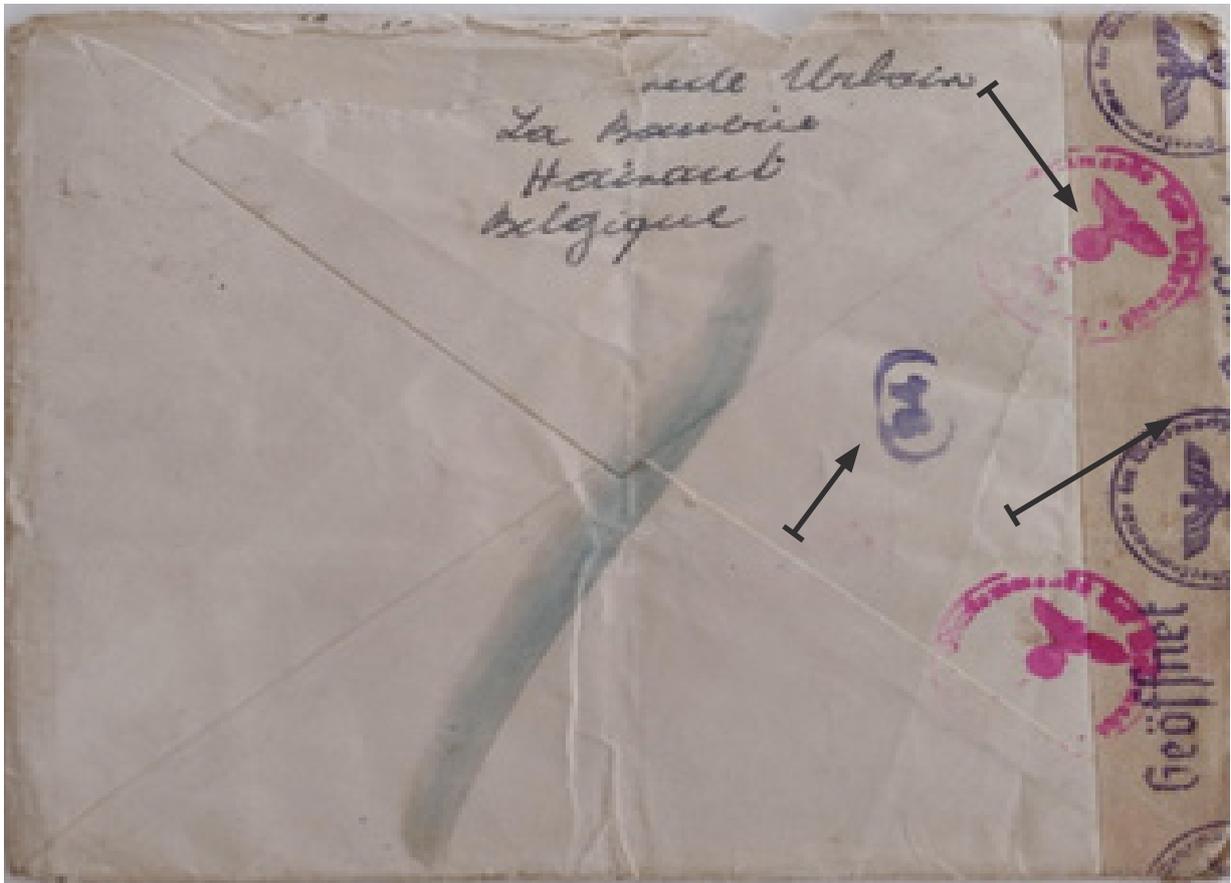


Figura 2: verso do envelope em discussão.

112 450
1777/78
La Bourgeois, les quillels 1945

Mon cher petit monsieur

Monsieur, comme au jour d'hui vendredi
3 quillels à 7 heures du matin j'ai
cette lettre pour te annoncer de mon
cœur de mon côté car tu es
une pièce à quel point automatique non
brûlé que certain de souvenir le plus car
tu dors de plus en plus apaisé et je
vois que tu m'écoutes, que tu m'aimes
de plus en plus et que non seulement
recompensé à ton retour et de suite
je suis allé aux lavoirs pour non
plus de la y au 10e chez les parents
mais on veut de recevoir ton gentil
coller avec laide et honneur et savoir
la place dans laquelle a tenu
ma surprise et je pense moi, l'on ne
sait à que s'est mon cher, pas tout
de suite après la pièce elle va à
meille en on a pas mal on ne s'en
rien absolument rien de tout et on te
tu vas qui habite sur la grand route de
journées la femme d'Albert tu vois
que c'est est bien et les huit non ce que
tu n'as pas envoyé et tu sais aussi elle
a des petits sur son menton alors elle
n'a demandé que je lui envoie avec
la pièce alors je lui ait parlé et elle a
été bien contente car elle n'avait
plus rien sur son menton et était
bien nettoyé. Alors n'a pas voulu
que je retourne elle m'a fait dire aussi
et quelle quand j'ai eu des y suis
revenue avec mon père n'était pas bien

Hier tu vas et était les mal cela a été
pas et était pas comme au jour d'hui
et est pas de moi aussi dans le point
et n'as pas en fin de la fleur.
et me dit de le dire qu'il est un peu
mieux, mais je t'assure qu'il a été mal.
les mal mais maintenant je pense la
tranquilliser et est un peu mieux
que quand je t'écris, pendant lequel
que non qu'il sera encore un peu
on a bien en fait tu vas maintenant
je pense bien que cela sera. Belle nuit
elle senton et t'attend pour lui faire
sa pièce, tantôt je vais aller Philippe
et me va pour lui dire que non je
va mieux, les non petit cher je
espère que tu s'as va bien que tu
n'as pas rien de mal, avec de la et
aussi que je t'écrit pour te
dire que non en quina dans ce cas
de suite je vais de montrer ma pièce
à Albert elle me dit qu'elle est jolie
et aussi que tu pense beaucoup
à moi que tu ne m'oublie pas
que c'est bien tout ce que moi mon
chère et me tranquille pas aujourd'hui
une non et je te la rend alors tant
qu'elle sera te rappre je serais pas de
mon père, mais les fois le tranquilliser
il m'a aussi dit le venas encore grand
tu s'as bien car il avait peur de
s'as de ne plus te voir quand tu
revenir et espère ton retour non
Mon petit cher je t'ai écrit car je
vais me faire et t'embrasse bien fort
à na faire de te dire et t'attend car
j'attends de voir la que n'as pas
de retour non plus avec elle
à les les bien et non s'as

Figura 3: as duas folhas da carta da peça em discussão.

São os Censores Postais, Ex-Combatentes? O Caso dos Censores da FEB

Heitor Fernandes e Rubem Porto Jr

Interessante aspecto referente aos censores postais que trabalharam durante a II Guerra Mundial no Correio Militar Especial que serviu à FEB foi colocado em discussão no ano de 1980: os censores postais devem ser considerados ex-combatentes?

A questão veio à tona a partir de um Projeto de Lei no. 3115, apresentado à Câmara dos Deputados em Brasília pelo Deputado pelo Estado do Rio de Janeiro Sr. Alcyr Pimenta. Explicitamente, o projeto trata de “Considera ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial os antigos censores do Serviço Postal da FEB” (Figura 1).

O documento em discussão é encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, Segurança Nacional e Serviço Público em 20 de junho e distribuído ao Deputado Paulo Pimentel, Presidente da referida Comissão, em 4 de agosto de 1980.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a II Guerra Mundial, umas poucas dezenas de oficiais da reserva convocados, ao lado de pequeno contingente de praças, exerceram importante missão de censurar toda a correspondência destinada à tropa brasileira em campanha na Europa. Constituíam dois grupos, com tarefas idênticas, sediados no Rio de Janeiro e em Natal.

2. - Cabe aqui, desde logo, largo parêntese para ressaltar que a censura, no caso, nada ou quase nada tem a ver com a atividade censória de espetáculos e diversões públicos ou de outra natureza, hoje exercida por organismo vinculado

ao Ministério da Justiça, e de triste atuação em governos recentes.

3. Trata-se, na hipótese, de serviço de contraespionagem, em tempo de conflito mundial, e de resistência à guerra psicológica adversa, situações em que se justificava a adoção de medidas que visassem a assegurar o esforço de guerra e barrar infiltrações e propagandas do inimigo, para o êxito das nossas Forças Armadas, servindo esse trabalho para combater insídias de inimigos do País e tranquilizar os patrícos distantes com boas-novas das respectivas famílias.

4. Essa labuta desenvolveu-se diuturnamente, em

lugares não confortáveis, exigindo, da parte dos militares encarregados, alto grau de bom senso, método selecionador e constante vigilância patriótica, para que o Serviço Postal da FEB, subordinado ao Estado Maior da FEB/I, se realizasse plenamente a contento em sua decisiva e árdua tarefa.

5. Para essa submetidos previamente a missão, todos os convocados foram curso intensivo e duríssimo, e seguramente nenhum dos componentes de conscientizar-se do alto sentido ambos os grupos deixou da missão cívico-militar que lhe competia e levar a bom termo sua tarefa.

6. Para alicerçar o sucesso das operações bélicas brasileiras, em nossas águas territoriais e em terras da Itália, tornou-se necessária a incansável pesquisa dos que aqui esmerilhavam, frase a frase, tudo o que parentes e amigos de soldados e oficiais lhes comunicavam quanto ao estado de alma coletivo, daqueles que acompanhavam pela imprensa o desenrolar do conflito.

7. Eram medidas destinadas a combater a espionagem, das mais ativas naquela conjuntura, através da decifração de códigos, mesmo que surgissem dúvidas no tocante a um ponto ou a uma vírgula, indecisos os censores se tratava de sinais de simples gramática ou se envolviam perigosa mensagem cifrada.

8. Evitava-se, por essa forma, a intromissão de elementos adversos ao Brasil e, quando a correspondência tinha algo suspeito, alguma frase comprometedor, tomavam-se providências como a elaboração de relatório a ser remetido ao Estado Maior da FEB e, ainda, conforme o assunto, à Marinha, ao Exército, à Aeronáutica ou a qualquer outro órgão administrativo, desde que estivesse: em jogo a defesa do solo, das unidades navais e aéreas e das tropas brasileiras.

9. Cabe observar que os aludidos oficiais censores estavam entre 150 aspirantes convocados para o 1º Escalão da FEB, não sendo sido enviados para além mar porque o destino assim não o quis, em vista de sorteio realizado na Secretaria-Geral do então Ministério da Guerra.

10. Infelizmente, terminada a Guerra e passado o clamor da vitória dos Aliados, o trabalho e a cooperação insubstituível dos censores ficaram relegados nas várias medidas administrativas e legais que buscaram amparar os ex-combatentes.

11. Este o escopo da presente proposição que, ao considerar a missão dos censores inerente ao esforço de guerra, vem equiparar os oficiais e praças dos Correios Coletor Sul (Rio) e Coletor Norte (Natal) da FEB, aos ex-combatentes que serviram no teatro de operações da Itália, ou aos que serviram, entre 16.09.42 a 08.05.45, na ilha de Fernando de Noronha, ou aos que neste período hajam sido transportados em navios escoltados por navios de guerra, ou foram deslocados de sua sede para cumprimento de missões de vigilância ou segurança do litoral e que tenham ocorrência registrada em seus assentamentos.

12. Nada mais justo, porquanto a atividade censória, naqueles dias tenebrosos, assegurou a todas as outras a

indispensável garantia do moral da tropa, da segurança dos navios e aeronaves, evitando informações que facilitassem torpedeamentos, bem como deslocamento de tropas no litoral, ou impedindo que boatos desalentadores chegassem aos patrícios deslocados para ação na Europa ou que navios de nossa esquadra fossem afundados.

13. Por isso que não se compreende tenham os censores permanecido fora do alcance da Lei nº 5.315, de 1967, que deu cumprimento ao preceito constitucional, antes inserto no art. 178 e hoje consubstanciado no art. 197, da vigente Carta política.

14. Observe-se, finalmente, que o projeto não adentra a esfera privativa do Executivo, porquanto os benefícios que pretende estender aos oficiais e praças da FEB virão por via reflexa, ao se considerar tal atividade inerente à efetiva participação em operações bélicas – quer na Europa, quer a partir do Brasil.

419
07/007/80
Aciada

3 DEZ 1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA DOS DEPUTADOS
(DO SR. ALCIR PIMENTA) RJ-PP

COORD. DAS COMISS. DE
LEGISLAÇÃO

ASSUNTO: PROTOCOLO N.º _____
Considera ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial os antigos censores do Serviço Postal da FEB.

DESPACHO: JUSTIÇA = SEGURANÇA NACIONAL = SERVIÇO PÚBLICO
À COM. DE CONST. E JUSTIÇA em 20 de JUNHO de 19 80

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Deputado Paulo Pimentel em 4 AGO 1980
O Presidente da Comissão de Justiça

Ao Sr. _____ em 19 _____
O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em 19 _____
O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em 19 _____
O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em 19 _____
O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º 3.115 DE 1980

Figura 1: Capa do Processo do Projeto de Lei 3115 de 1980

Considera ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial os antigos censores do Serviço Postal da FEB.

Do Deputado ALCIR PIMENTA

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A missão exercida pelos antigos oficiais e praças censores dos Correios Coletores Sul e Norte do Serviço Postal da Força Expedicionária Brasileira considera-se como efetiva participação em operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, para os efeitos do art. 197 da Constituição Federal em vigor, regulamentado pela Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967.

Art. 2º Esta Lei vigora a partir de sua publicação e revoga as disposições que a contrariem.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Durante a II Guerra Mundial, umas poucas dezenas de oficiais da reserva convocados, ao lado de pequeno

Figura 2: primeira folha do processo relativo ao Projeto de Lei 3115 de 1980

REVISTA DO GRUPO DE ESTUDOS DE CENSURA POSTAL

Colabore enviando seus estudos para o email: censurapostal@gmail.com



11. Este o escopo da presente proposição que, ao considerar a missão dos censores inerente ao esforço de guerra, vem equiparar os oficiais e praças dos Correios Coletor Sul (Rio) e Coletor Norte (Natal) da FEB, aos ex-combatentes que serviram no teatro de operações da Itália, ou aos que serviram, entre 16.09.42 a 08.05.45, na ilha de Fernando de Noronha, ou aos que neste período hajam sido transportados em navios escoltados por navios de guerra, ou foram deslocados de sua sede para cumprimento de missões de vigilância ou segurança do litoral e que tenham ocorrência registrada em seus assentamentos.

12. Nada mais justo, porquanto a atividade censória, naqueles dias tenebrosos, assegurou a todas as outras a indispensável garantia do moral da tropa, da segurança dos navios e aeronaves, evitando informações que facilitassem torpedeamentos, bem como deslocamento de tropas no litoral, ou impedindo que boatos desalentadores chegassem aos patriotas deslocados para ação na Europa ou que navios de nossa esquadra fossem afundados.

13. Por isso que não se compreende tenham os censores permanecido fora do alcance da Lei nº 5.315, de 1967, que deu cumprimento ao preceito constitucional, antes inserido no art. 178 e hoje consubstanciado no art. 197, da vigente Carta Política.

14. Observe-se, finalmente, que o projeto não adentra a esfera privativa do Executivo, porquanto os benefícios que pretende estender aos oficiais e praças censores da FEB virão por via reflexa, ao se considerar tal atividade inerente à efetiva participação em operações bélicas - quer na Europa, quer a partir do Brasil.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1980


Deputado ALCIR PIMENTA

Figura 3: Folha final das Justificações apresentadas no processo pelo Deputado Alcir Pimenta

1

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

★

**LEI N.º 5.315
— DE 12 DE SETEMBRO DE 1967**

**REGULAMENTA O ART. 178 DA
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, QUE DIS-
PÕE SOBRE OS EX-COMBATENTES DA
2.ª GUERRA MUNDIAL. (1)**

Art. 1.º Considera-se ex-combatente, para efeito da aplicação do artigo 178, da Constituição do Brasil, todo aquele que tenha participado efetivamente de operações bélicas, na Segunda Guerra Mundial, como integrante da Força do Exército, da Força Expedicionária Brasileira, da Força Aérea Brasileira, da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante, e que, no caso de militar, haja sido licenciado do serviço ativo e com isso retornado à vida civil definitivamente.

§ 1.º A prova da participação efetiva em operações bélicas será fornecida ao interessado pelos Ministérios Militares.

§ 2.º Além da fornecida pelos Ministérios Militares, constituem, também, dados de informação para fazer prova de ter tomado parte efetiva em operações bélicas:

a) no Exército:

I — o diploma da Medalha de Campanha ou o certificado de ter servido no Teatro de Operações da Itália, para o componente da Força Expedicionária Brasileira;

II — o certificado de que tenha participado efetivamente em missões de vigilância e segurança do litoral, como integrante da guarnição de ilhas oceânicas ou de unidades que se deslocaram de suas sedes para o cumprimento daquelas missões.

b) na Aeronáutica:

I — o diploma da Medalha de Campanha da Itália, para o seu portador, ou o diploma da Cruz de Aviação, para os tripulantes de aeronaves engajados em missões de patrulha;

c) na Marinha de Guerra e Marinha Mercante:

I — o diploma de uma das Medalhas Navais do Mérito de Guerra, para o seu portador, desde que tenha sido tripulante de navio de guerra ou mercante, atacados por inimigos ou destruídos por acidente, ou que tenha participado de comboio de transporte de tropas ou de abastecimentos, ou de missões de patrulha;

II — o diploma de Medalha de Campanha da Força Expedicionária Brasileira;

III — o certificado de que tenha participado efetivamente em missões de vigilância e segurança como integrante da guarnição de ilhas oceânicas;

IV — o certificado de ter participado das operações especificadas nos itens I e II, alínea "c", § 2.º, do presente artigo;

d) certidão fornecida pelo respectivo Ministério Militar ao ex-combatente integrante de tropa transportada em navios escoltados por navios de guerra.

§ 3.º A prova de ter servido em Zona de Guerra não autoriza o gozo das vantagens previstas nesta Lei, ressalvado o preceituado no artigo 177, § 1.º, da Constituição do Brasil de 1967, e o disposto no § 2.º do artigo 1.º desta Lei.

Art. 2.º É estável o ex-combatente servidor público civil da União, dos Estados e dos Municípios.

Art. 3.º O Presidente da República aproveitará, mediante nomeação, nos cargos públicos vagos, iniciais de carreira ou isolados, independentemente de concurso, os ex-combatentes que o requererem, mediante apresentação de diploma registrado no Ministério da Educação e Cultura de curso que os qualifique para o exercício do cargo, ou mediante prova de capacidade para os demais, segundo critério a serem fixados em regulamento.

§ 1.º Os que não quiserem submeter-se à prova, ou nela forem inabilitados, serão aproveitados em classe de menor padrão de vencimentos, não destinada a acesso.

§ 2.º O requerimento de que trata este artigo será dirigido aos Ministérios Militares a que estiver vinculado o ex-combatente.

§ 3.º O Ministério Militar, a que tiver pertencido o ex-combatente, encaminhará o requerimento ao Departamento Administrativo do Pessoal Civil, depois de convenientemente informado pelos órgãos competentes quanto ao atendimento dos requisitos previstos no artigo 1.º desta Lei.

Art. 4.º Nenhuma nomeação será feita se houver ex-combatente que tenha requerido o seu aproveitamento no serviço público e esteja em condições de exercer o cargo inicial de carreira para cujo provimento foi realizado concurso.

Parágrafo único. Aberto o concurso e durante o prazo estabelecido para a inscrição dos candidatos, os ex-combatentes deverão requerer o seu aproveitamento para efeito do disposto neste artigo.

Art. 5.º O ex-combatente que, no ato da posse, vier a ser julgado definitivamente incapaz para o serviço público será encaminhado ao Ministério Militar a que estiver vinculado, a fim de que se processe sua reforma, nos termos da Lei n.º 2.579, de 23 de agosto de 1965.

Parágrafo único. O ex-combatente já considerado incapaz para o exercício da função pública, em laudo passado por autoridade competente da administração pública, poderá, para efeito de seu aproveitamento, requerer, imediata e diretamente, re-inspeção médica, no Ministério Militar a que estiver vinculado, para a concessão da reforma referida neste artigo.

Art. 6.º Exclui-se do aproveitamento o ex-combatente que tenha em sua folha de antecedentes o registro de condenação penal por mais de dois anos; ou mais de uma condenação e pena menor por qualquer crime doloso.

Art. 7.º Somente será aposentado com 25 (vinte e cinco) anos de serviço público o servidor público civil que o requerer, satisfeitos os requisitos do artigo 1.º desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente ao contribuinte da previdência social.

Art. 8.º Ao ex-combatente, funcionário civil, fica assegurado o direito à promoção após o interstício legal, o se houver vaga.

Parágrafo único. Nas promoções subsequentes, o ex-combatente terá preferência, em igualdade de condições de merecimento ou antiguidade.

Art. 9.º O ex-combatente, sem vínculo empregatício com o serviço público, carente de recursos, que contrair ou vier a contrair moléstia incurável, infecto-contagiosa, ou não, poderá requerer, para fins do artigo 6.º desta Lei, sua internação nas organizações hospitalares, civis ou militares, do Governo Federal.

Parágrafo único. A organização militar mais próxima da residência do requerente providenciará sua internação, fornecendo a passagem para o local onde ela for possível.

Art. 10. O ex-combatente já aproveitado e os que vierem a sê-lo não terão direito a novos aproveitamentos.

Art. 11. O disposto nesta Lei se aplica aos órgãos da administração direta e das autarquias.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a execução da presente Lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias. (2)

Figura 4: Folha onde está apresentada a Legislação citada no Projeto de Lei.

A seguir, é apresentado o documento relativo ao Relatório, fruto do exame do Projeto de Lei, feito pelo Relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Deputado Paulo Pimentel. Esse relatório, aqui reproduzido, foi apresentado à Comissão de Constituição e Justiça em 3 de dezembro de 1980.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PROJETO DE LEI Nº 3.115, DE 1980

"Considera ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial os antigos censores do Serviço Postal da FEB."

AUTOR: Deputado ALCIR PIMENTA

RELATOR: Deputado PAULO PIMENTEL

I - RELATÓRIO

A esta Comissão, nos termos regimentais, cumpre examinar o projeto apenas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No tocante ao mérito, deverão manifestar-se as duntas Comissões de Segurança Nacional e de Serviço Público.

O objetivo deste projeto é estender o conceito legal de ex-combatente aos "antigos oficiais e praças censores dos Correios Coletores Sul e Norte do Serviço Postal da Força Expedicionária Brasileira" (Art.1º do presente projeto - fls. 1).

"Nada mais justo, porquanto a atividade censória, naqueles dias tenebrosos, assegurou a todas as outras



a indispensável garantia do moral da tropa, da segurança dos navios e aeronaves, evitando informações que facilitassem torpedeamentos, bem como deslocamento de tropas no litoral, ou impedindo que boatos desalentadores chegassem aos patri^{ci}os deslocados para ação na Europa ou que navios de nossa esquadra fossem afundados". (JUSTIFICAÇÃO, in fine, nº 12).

A Constituição do Brasil de 1967, em seu art. 178 assim estabelece, verbis:

"Art. 178. Ao ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira, da Força Aérea Brasileira, da Marinha de Guerra e Marinha Mercante do Bra^{si}l, que tenha participado efetivamente de operações bélicas na Segunda Guerra Mundial..."

Este art. 178 foi regulamentado pela Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967.

O disposto no art. 178 em questão com a Emen^{da} à Constituição nº 1, de 1969, passou a constar do art. 197, verbis:

"Art. 197. Ao civil, ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, que te^{nh}a participado efetivamente em ope^{ra}ções bélicas da Força Expedicionária Brasileira, da Marinha, da Força Aérea Brasileira, da Marinha Mercante ou de Força do Exército..."

Assim, consta nos dois artigos citados a con^{ce}ituação de ex-combatente a quem "tenha participado efeti-



vamente em operações bélicas".

O escopo do presente projeto é a extensão deste conceito aos "antigos oficiais e praças censores dos Correios Coletores Sul e Norte do Serviço Postal de Força Expedicionária Brasileira" (Art. 1º deste projeto - fls. 1).

Desta forma, a presente proposição se contrapõe ao preceito constitucional: somente com apresentação de "Proposta de Emenda à Constituição" poderia ter curso no Congresso Nacional o objetivo em questão.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela rejeição deste projeto.

Sala da Comissão, em 3 DEZ 1980 de 1980

Deputado PAULO PIMENTEL
Relator

Portanto, o parecer do Relator Dep. Paulo Pimentel, rejeita a aceitação do Projeto de lei com o argumento de que se trata de assunto que só poderia ser discutido no âmbito de uma PEC (Projeto de Emenda Constitucional). Esse relatório é então apresentado

ao plenário da Comissão de Constituição e Justiça, no mesmo dia 3 de dezembro de 1980, onde é aprovado, assumindo-se na referida Comissão que o Projeto de Lei, como apresentado, é inconstitucional, conforme apresentado na figura 5.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "B", opinou, unanimemente, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 3 115/80, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ernani Satyro-Presidente, Paulo Pimentel-Relator, Afrísio Vieira Lima, Antonio Mariz, Brabo de Carvalho, Djalma Marinho, Francisco Benjamin, Gomes da Silva, Jairo Magalhães, Joacil Pereira, Jorge Arbage, Lázaro Carvalho, Nelson Morro, Nilson Gibson e Osvaldo Melo.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1980


Deputado ERNANI SATYRO
Presidente

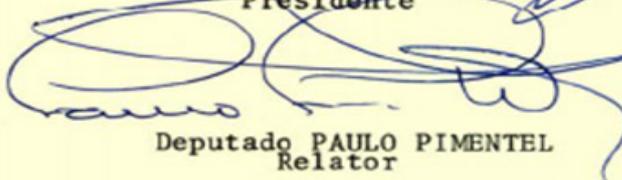

Deputado PAULO PIMENTEL
Relator

Figura 5: Parecer da Turma B da Comissão de Constituição e Justiça acerca do Projeto de Lei 3115

Assim, a Câmara dos Deputados considera o Projeto de Lei 3115- A, de 1980 do Dep. Alcir Pimenta:

Considera ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial os antigos censores do Serviço Postal da FEB; tendo parecer, da Comissão" de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. (PROJETO DE LEI No. 3115, de 1980, a que se refere o parecer).

Portanto, apesar de apresentada a ideia, o mérito da questão em si (deveriam os censores postais terem o mesmo reconhecimento dados aos "pracinhas" enviados ao campo de batalha?), não foi discutido, já que o Projeto de Lei foi rejeitado, não pelo seu mérito, mas pela sua inconstitucionalidade, logo, em sua fase inicial de tramitação. Até onde pode ser apurado, essa questão não mais voltou a ser discutida no âmbito do Congresso Nacional.

Finalizando, vale ressaltar uma questão resgatada a partir do trabalho de Costa (2009). A censura postal relativa à FEB, teve seus trabalhos iniciados em 12 de julho de 1944, quatro dias antes da chegada do 1º escalão da FEB à Itália. Teve início com o funcionamento da seção da Censura Postal Militar através do Correio Coletor Sul que funcionava no centro do Rio de Janeiro, então capital federal, tendo sido organizada nos moldes da censura norte-americana, tendo seus censores, a grande maioria de civis, realizado um curso de censura, ministrado pela Escola de Censores da Censura Postal Brasileira (CPB).

Ao final daquele ano (1944), os 41 censores civis foram substituídos por apenas 15 militares, enquanto a quantidade de entrada de cartas para serem verificadas era de 3.500 por dia, número que foi aumentando até o final dos trabalhos em setembro de 1945.

O volume de cartas que passavam pelo Correio Coletor Sul era muito superior à capacidade de trabalho de grupo de censores, pois ao contrário do que acontecia na Alemanha, onde se realizava uma verificação por amostragem, aqui todas as correspondências eram vistoriadas.

Os 15 militares designados para a tarefa de censura postal tiveram um curso de emergência de apenas 10 dias, para poderem assumir as atividades dos civis, mas mesmo assim se sentiam orgulhosos de seus trabalhos, pois se entendiam como “combatentes anônimos da retaguarda”: “É motivo de orgulho para nós, a

equiparação feita por um membro da censura norte-americana, dos nossos censores, aos seus colegas do País amigo, considerados os melhores do mundo.”

Do ponto de vista da rotina de trabalho, a primeira atividade do censor era o exame do envelope, onde eram verificadas as cartas que deveriam ser retidas, de acordo com uma relação nominal já em suas mãos, verificando também se era isenta de censura, no caso de ser endereçada à militar oficial general.

Era verificado também o envelope em si, retirado o selo que por ventura tivesse substituído o que estivesse em precárias condições de uso e retirados materiais impróprios para a remessa em envelopes, como por exemplo, dinheiro em espécie.

Após, a carta era examinada por meio de uma leitura minuciosa, a fim de constatar as informações que eram contrárias não somente aos objetivos da guerra, mas também ao regime.

Questões pessoais também eram alvo de cortes, caso o censor considerasse a carta “imoral”.

Encontrando essas informações, o censor entregava-a ao chefe do grupo, que relatava em um livro especial (Costa, 2009).

Voltando a questão do Projeto de Lei, entendemos pela leitura que o mesmo trataria de beneficiar apenas esses 15 militares que exerceram a função de censores, ignorando os civis que haviam também sido treinados e utilizados na fase inicial de instalação do serviço e que depois migraram para a fazerem parte dos censores civis que censuravam as correspondências não militares atrelados ao correio civil. Não fazemos aqui juízo de valor sobre o fato dos censores postais deverem ser ou não considerados ex-combatentes, apenas registramos essa discussão entendendo que a mesma se relaciona aos aspectos de nossa história postal.

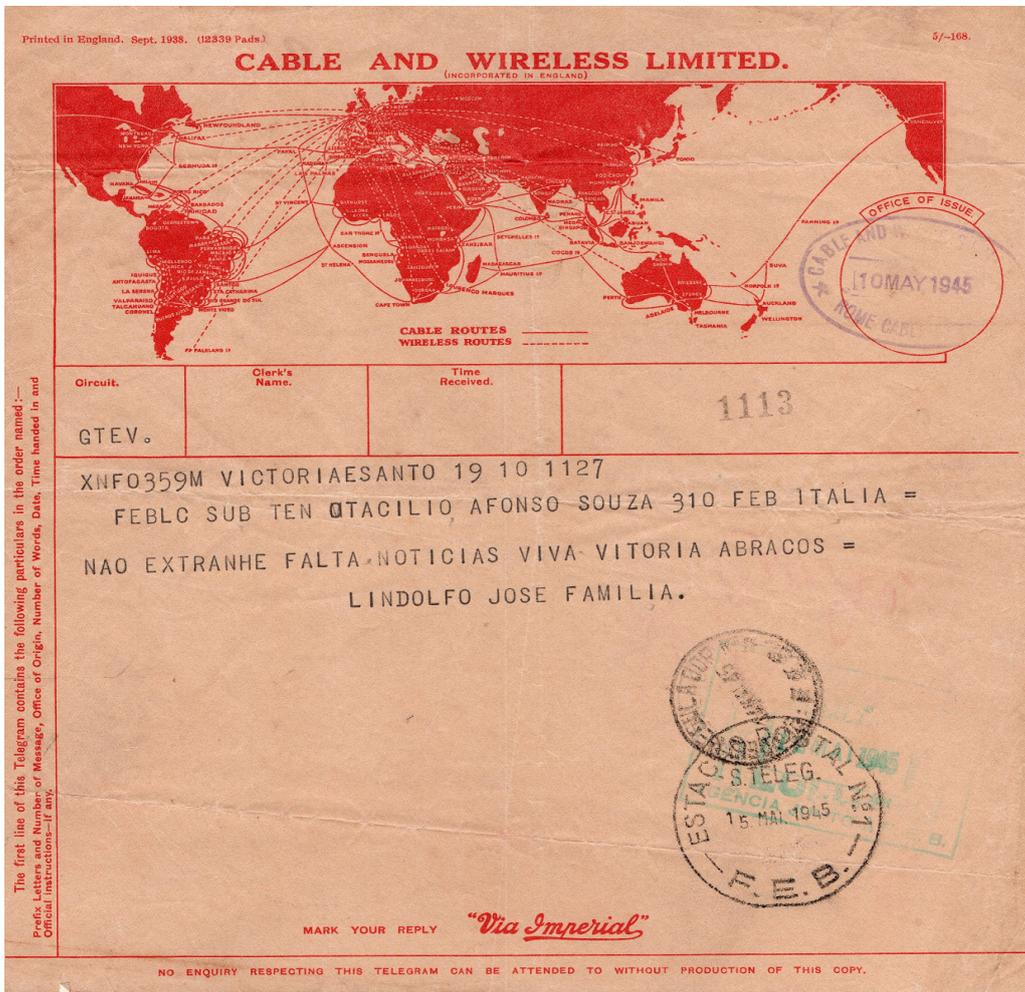
Referência

COSTA, M. A. T. - A Força Expedicionária Brasileira: memórias de um conflito. 2009. 256p. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora/MG, 2009.



Envelope circulado de Itatiba (SP) para a Itália. Partida em primeiro de abril de 1945 (Carimbo Coletor Sul) e chegada em 16 de abril de 1945. Marcas de censura: “C.C.B.S. 40” na cor preta e etiqueta “SERVIÇO POSTAL F.E.B. ABERTA PELA CENSURA”.

Acervo Amaury Possidente



Telegrama FEB: Estação Postal 1, carimbo Seção Telegráfica, **"S. Teleg"** que era um carimbo específico para o serviço telegráfico da FEB. Carimbo na cor verde **"Banco do Brasil S/A -- RECEBIDO -- Agência junto à FEB"**. Acervo Wady Vidal.

Censura postal de Telegrama da Força Expedicionária Brasileira enviado do 5º RI por W.A Machado de São Paulo para 3º Sargento Aguinaldo Alves de Amorim Machado (307) combatente da FEB na Itália, documento emitido em 31 agosto de 1944. (Acervo o Resgate FEB) .

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA GUERRA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA CENSURA POSTAL		F.E.B.	RELATORIO N° 105 PAGINA N° 1 TOTAL DE PAGS. 1
REMETENTE: W. A. MACHADO 78 Cila. - 5º R. I. São Paulo - SP. B. T.		DESTINATÁRIO: 3º SARGENTO AGUINALDO ALVES DE AMORIM MACHADO P. 307 S. B. T.	
DATA:	RELATORIOS ANTERIORES	NATUREZA DA CORRESP.	CORRESPONDÊNCIA
DA CORRESP: 31 ago. 1944	REM: 307	CARTA SIMPLES	AR. () MAR. () TERRA () SIMPLES ()
DO CARIMBO: 31 ago. 1944	DEST: 307	ENCOMENDA	DESTINO DA CORRESPON:
DATILOGRAF: 31 ago. 1944		CENSURADA ANTERIORMENTE POR:	
PARA O CHEFE DA CENSURA	GRUPO	CENSOR	CR. DO GRUPO
USO DA F.E.B.	h	36	DISTRIBUIÇÃO
			REVISOR
			DATILOG.
			27
			AL.



Correspondência censurada: do front para o Brasil (Curitiba). Frente e verso. Acervo Amaury Possidente

Censura Postal Brasileira: a importante contribuição ao seu estudo a partir dos envelopes da empresa “Luchsinger”

Rubem Porto Jr

É praticamente impossível que um colecionador brasileiro, interessado em censura postal, não tenha em sua coleção ao menos um envelope com a referência às empresas **LUCHSINGER**, principalmente aqueles à eles enviados. São correspondências comerciais, cujas empresas remetentes variam desde indústrias de tecido, até as de máquinas e de implementos de madeira.

Em condições que desconheço, um grande acervo postal desta empresa gaúcha (Rio Grande do Sul) foi preservado ao longo do tempo (mais de 100 anos) e com o tempo, chegou ao mercado filatélico.

Nestes envelopes, circulados nos primeiros anos do século XX (1910/20), muitas são as marcas de censura a eles associadas, sendo, portanto, uma importante fonte de estudo para todos os pesquisadores do tema. E aí, ve a curiosidade: o que era essa empresa e quem eram seus proprietários?

Estimulado por um comentário surgido em nosso grupo de estudo sobre censura postal, procurei reunir algumas informações iniciais sobre a empresa e a família Luchsinger. O que achei, não foi nem muito, nem foi muito conclusivo. Entretanto, deixo aqui esse registro inicial, até como homenagem àqueles que, de certa forma, registraram e guardaram documentos de um importante momento da história postal brasileira.

A primeira dificuldade foi definir em qual “ramo” Luchsinger deveria ser concentrada a pesquisa. De pronto veio a informação sobre um Jacob Luchsinger nascido em Glarus na Suíça. Era um comerciante que imigrou para o Brasil antes do ano de 1846, que casou-se com a viúva de Friedlin Schmidt, Louise Christine Fayette, em cerimônia ocorrida por volta de 1847.

O casal teve dois filhos: Christiana Ernestine Luchsinger e João Rodolfo Miguel Luchsinger, que casou-se com Guilhermina Eichenberg, na data de 12/07/1873, em Rio Pardo (RS).

A filha Christiana Ernestine Luchsinger, nasceu em maio de 1847 e foi batizada em 6 de agosto de 1847, em Porto Alegre. Morreu cedo, antes de 1874, pois consta que o pai doou todos os seus bens ainda em

vida, unicamente para J. Rudolph (João Rodolfo). João Rodolfo Miguel Luchsinger nasceu no Rio Grande do Sul em data não conhecida, mas admitida para os anos de 1848/1849 e morreu em 31 de agosto de 1903 em Rio Pardo, Rio Grande do Sul, e, como o pai, era também comerciante. De toda a forma, nem pai, nem filho estavam vivos na época de circulação da correspondência aqui tratada.

João Rodolfo Miguel Luchsinger teve oito filhos em seu casamento:

- 1-Luiza Luchsinger (*17/02/1878 Rio Pardo RS/+Lavras do Sul RS) casou-se com João de Araújo de Aragão Bulcão. O casal teve onze filhos: João (Médico), Augusto (Farmacêutico), Carlos (falecido criança), Carmen, Carlos, Oscar, Celeste, Brenno (Cirurgião-Dentista), Lauro (Médico), Gelsa e José (Militar);
- 2-Georgina Luchsinger (*15/02/1880 Rio Pardo RS/+Lavras do Sul RS) casou-se com Manoel de Araújo de Aragão Bulcão e teve cinco filhos: Maria, Lucia, Licia, Luiz Antonio e Luiz Augusto;
- 3-Rodolfo Luchsinger (*1883 Rio Pardo RS/+13/12/1886 Rio Pardo RS);
- 4-Henrique Luchsinger (*1885/1886 Rio Pardo/+RS), residente em Porto Alegre RS, foi soldado do 25º Batalhão de Infantaria (Jornal A Federação 1884-1937) e funcionário da Tesouraria da Viação Férrea em Porto Alegre. Casou-se com Maurilia Verney (*Santa Maria/+RS) por volta de 1921;
- 5-Oscar Luchsinger (*24/11/1887 Rio Pardo RS/+02/11/1972 Porto Alegre RS) casou-se com Corinha de Freitas Gomes (*08/02/1897 Lavras do Sul/+23/07/1983 Porto Alegre RS) por volta de 1920;
- 6-Mario Luchsinger (*1891/1892 Rio Pardo RS/+RS);
- 7-Iveta Luchsinger (*28/11/1892 Rio Pardo RS/+29/06/1973 Porto Alegre RS) casou-se com José Índio Barreto (*26/08/1893 Rio Pardo RS/+16/11/1978 Porto Alegre RS);
- 8-Zilda Luchsinger (*11/02/1894 Rio Pardo RS/+20/07/1972 Porto Alegre RS).

A questão colocada é que toda essa família tem seus vínculos e permanência em Rio Pardo, logo, não parece ser o ramo familiar certo!

Passei então a examinar uma segunda possibilidade. Havia surgido na pesquisa, o nome de João Rodotaho

Luchsinger ou Johann Rudoff Luchsinger, suíço que se casou com Maria Luísa Bier Luchsinger, de Porto Alegre, RS. Este casal teve 4 filhos: Paulo Luchsinger, brasileiro, que residia em Rio Grande, RS; Hugo Alexandre Luchsinger, suíço, residente em Rio Grande, RS; Anna Luchsinger Kubly, e Johann Rudolph Luchsinger, residentes em Zurique. João Rodolpho tinha negócios no Brasil, sendo sócio da firma Mostardeiro & Luchsinger, empresa que atuava na importação de tecidos e comércio de artigos de vestuário. Uma filial da empresa situava-se na Rua 7 de Setembro, nº 86 em Porto Alegre RS.

Paulo Arnold Luchsinger, seu filho, nasceu em 1870 e morreu em 1926. Foi casado com Amalia Susanna Wunderly, tendo um único filho chamado Paulo Arnold Rudoff Luchsinger, brasileiro, casado, residente em Porto Alegre. Paulo possuía capital na firma Luchsinger & Cia. e era acionista da Companhia de Tecelagem Ítalo-Brasileira, com sede na cidade de Rio Grande. (Arquivo Público do RS, Inventários, N° 6997, Maço 173, Estante 6, Ano 1930, 2º Cartório Cível e Crime - Jurisdição Comercial, Porto Alegre). Era até o momento, a melhor opção surgida.

Neste ponto, parecia auspiciosa a pesquisa deste ramo da família. Avaliando as informações referentes ao irmão de Paulo, João Rodolfo Luchsinger observei que o mesmo também era um bom candidato a dono da empresa de cujo acervo de cartas comerciais, falamos.

Continuei a buscar dados sobre este ramo da família e o terceiro irmão, Hugo Alexandre Luchsinger, nascido em 1875 e morto em 1932 era um evangelista reformado, tendo sido Cônsul da Suíça no Rio Grande do Sul. Consta que desistiu do que lhe cabia na partilha de bens do pai. Hugo Alexandre era sócio solidário na firma Luchsinger & Cia., sócio solidário na empresa H. & P. R. Luchsinger & Cia., e sócio quotista na empresa Luchsinger, Madoerin e Cia. Ltda., que atuava na produção de fertilizantes e que veio a se transformar na empresa Adubos Trevo.

Bom... nesse ponto me perguntava se podia associar o acervo de cartas a estes nomes e tudo parecia encaixar. Entretanto, havia mais um Luchsinger candidato: Fritz Luchsinger ou Fridolin Luchsinger, nascido em 1862, em Glarus, Suíça. Era casado com Honorina da Câmara Canto Luchsinger nascida 1864 em Uruguaiana (RS) e que morreu na cidade do Rio de Janeiro (RJ) em 1925. O casal teve dois filhos: Fritz Luchsinger e Martha Luchsinger. (Inventário de Honorina: Arquivo Público do RS, Inventários, N° 93,

Maço 2, Estante 21 Ano 1926, Rio Grande). Fritz aparece como Diretor da Praça de Comércio no ano de 1893 (Jornal Eco do Sul, de Rio Grande e Jornal Diário do Rio Grande) e Diretor da Associação Comercial do RS em 1905 (Jornal A Federação). Foi sócio na firma Luchsinger, Dietiker & Cia., com sede em Rio Grande, juntamente com João Rodrigues Uma e João Rodolfo Dietiker. Este último era suíço e faleceu em 3 março 1901 em Rio Grande. Fritz retirou-se desta empresa no ano de 1919. Foi Cônsul da Suíça no RS.

A empresa Luchsinger & Cia. Ltda. Da qual era sócio, foi fundada em 1867 na cidade de Rio Grande como importadora de produtos e implementas agrícolas. Consta, a partir da pesquisa realizada, que havia uma filial em Pelotas que atuava na importação de secos e molhados, e outra estabelecimento estabelecido em Rio Grande que, além de possuir uma fábrica de camisas chamada São Francisco, atuava na importação de fazendas e miudezas, com negócios de vendas por atacado, abrindo na Rua 7 de Setembro em Porto Alegre uma filial da casa atuando neste mesmo segmento.

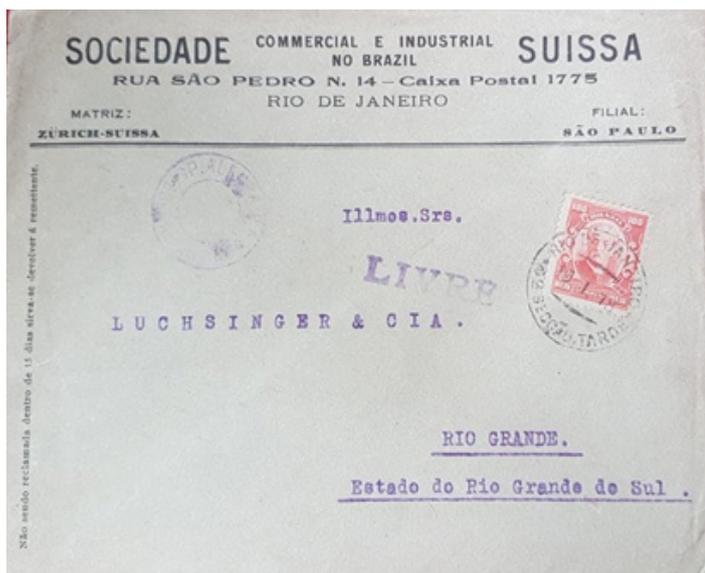
A Luchsinger & Cia. Ltda Abriu posteriormente uma oficina mecânica e uma fábrica de construção de máquinas na Rua da Azenha, nº 77, na cidade de Porto Alegre. Depois, esta passou a atuar na construção de hidrelétricas, além da construção de usinas de gás para iluminação pública e privada no interior do estado.

Aqui chegamos, e as conclusões definitivas são poucas. Se fosse uma questão de escolha, entendo que esta última opção tem mais chances de ser a empresa correta, pois nela se reúnem mais elementos associativos aos documentos (envelopes) disponíveis: sede/filiais em Rio Grande e Pelotas, nomenclatura da empresa ("Luchsinger & C."), área de atuação e período.

Chama a atenção, contudo, o fato de tanto essa empresa, ligada à Fritz Luchsinger e a outra, ligada à Paulo Arnold Luchsinger terem lojas de tecidos/ vestuários na mesma Rua 7 de setembro, em Porto Alegre. Infelizmente, até aqui, só consegui o endereço completo para a loja de Paulo, mas não para a de Fritz.

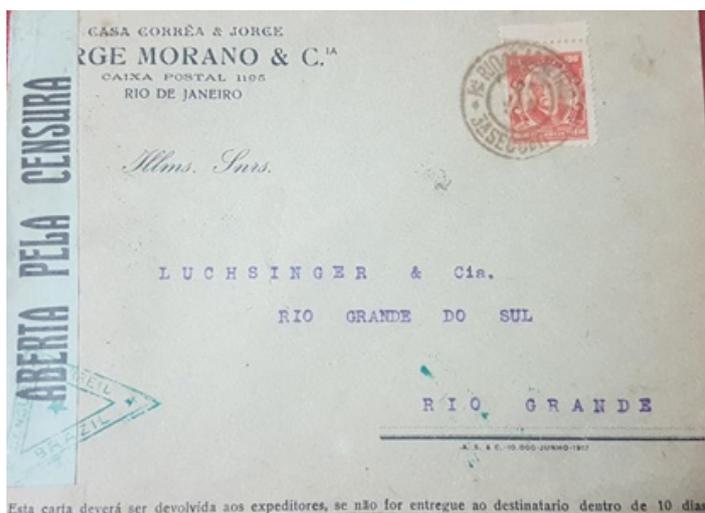
Uma questão que se coloca: ambos apesar de nada indicar do ponto de vista associativo, atuavam em ramos similares. Deveriam ser parentes, já que o sobrenome e a origem inicial dos ancestrais ser a

mesma, mas qual a relação existente entre eles? E quanto ao acervo? Pertence todo ele à mesma empresa, ou é uma combinação de mais de uma empresa? De toda a forma, para o estudo dessa fase inicial da censura postal no Brasil em geral, mas no Rio Grande do Sul em particular, a família Luchsinger deixou um importante legado sob a forma de sum importante conjunto de documentos que retratam uma importante etapa da história Postal brasileira. A seguir são apresentadas algumas peças que representam a diversidade e importância desse acervo.



Rio de Janeiro (RJ) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou primeiro porte interno (100 Réis). Marcas de censura linear "LIVRE" e circular "Porto Alegre 4ª Secção" ambos em roxo, batidos na partida.

Coleção Roberto Eisller

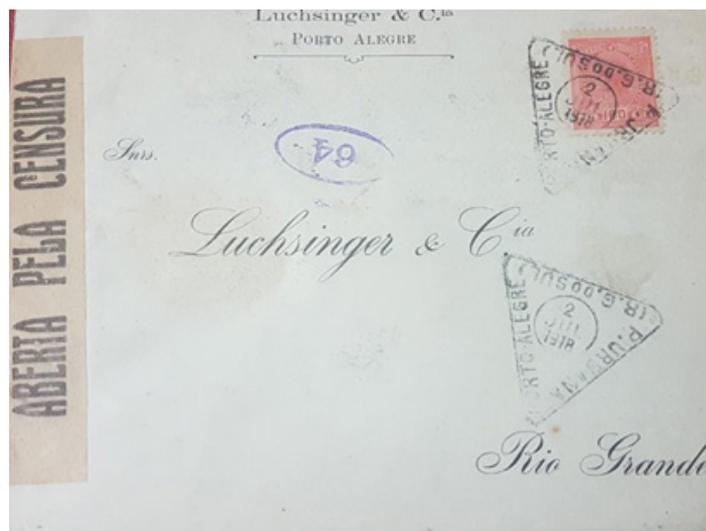


Porto Alegre (RS) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou o primeiro porte interno (100 Réis). Etiqueta de "ABERTA PELA CENSURA" em papel azulado e marca triangular verde "CORREIOS * CENSURA * BRAZIL".

Coleção Roberto Eisller.

Fontes de Pesquisa

<https://memorialdotempo.blogspot.com/2014/10/a-genealogia-de-um-sobrado-2-parte.html?m=0> (acessado em 3 de julho de 2021)
<http://www.trevisa.com.br/trevisa/nossa-historia/> (acessado em 3 de julho de 2021)
http://www.familiasdobrasil.com.br/index.php?dest=familias_site&codigo=1390 (acessado em 3 de julho de 2021)



Porto Alegre (RS) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou o primeiro porte interno (100 Réis). Etiqueta de "ABERTA PELA CENSURA" em papel amarelado e marca oval roxa "64" de identificação do censor.

Coleção Roberto Eisller.

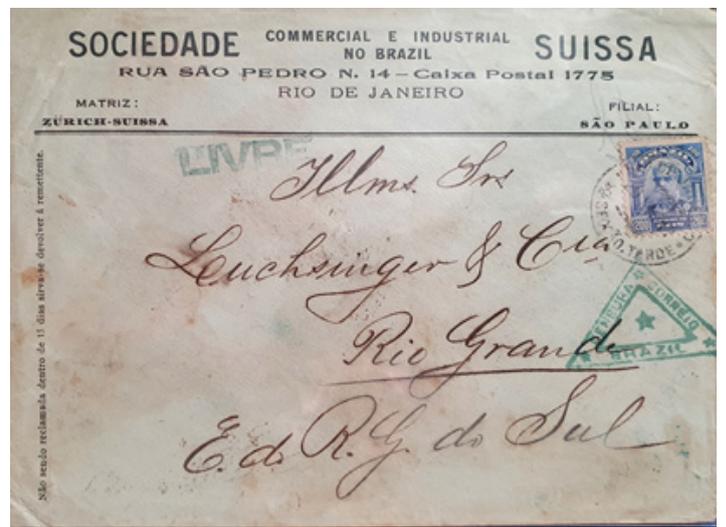


Porto Alegre (RS) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou primeiro porte interno (100 Réis). Marcas de censura linear "LIVRE" e circular "Porto Alegre 4ª Secção" ambos em roxo.

Coleção Rubem Porto Jr.



Porto Alegre (RS) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou o terceiro porte interno (300 Réis) Marcas de censura linear “LIVRE” e Triangular “Censura * Correio * Brasil” ambos em roxo, batidos na partida.
Coleção Rubem Porto Jr.



Rio de Janeiro (RJ) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou segundo porte interno (200 Réis). Marcas de censura linear “LIVRE” e Triangular “Censura * Correio * Brasil” ambos em verde, batidos na partida.
Coleção Rubem Porto Jr.



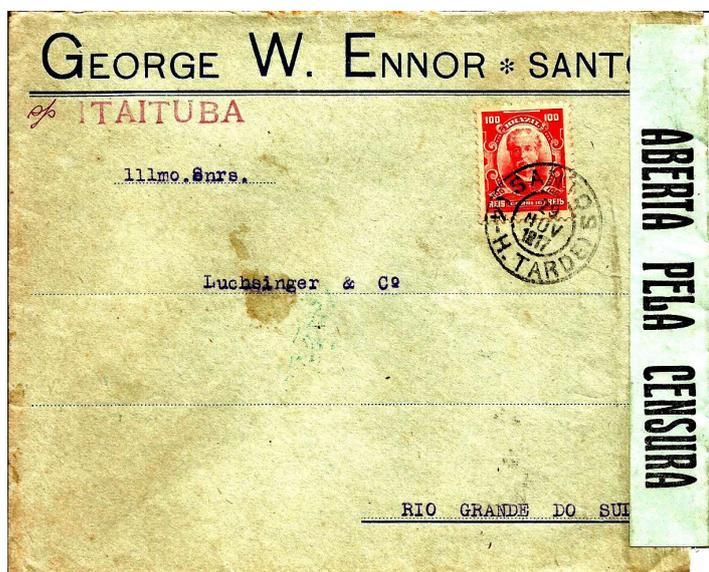
Porto Alegre (RS) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou segundo porte interno (200 Réis). Marca de censura linear “LIVRE” na cor verde, batido na partida.
Coleção Rubem Porto Jr.



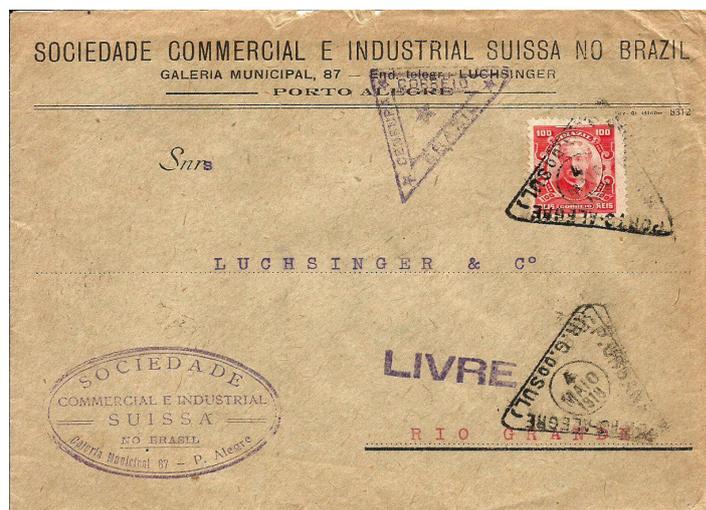
Adm dos Correios do Rio Grande do Sul (P. Alegre) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou o primeiro porte interno (100 Réis). Marcas de censura linear “LIVRE” e Triangular “Censura * Correio * Brasil” ambos em roxo.
Coleção Cezar Paulo.



Porto Alegre (RS) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou primeiro porte interno (100 Réis). Marca de censura linear “CENSURA” na cor roxa.
Coleção Domingos Kulczynski.



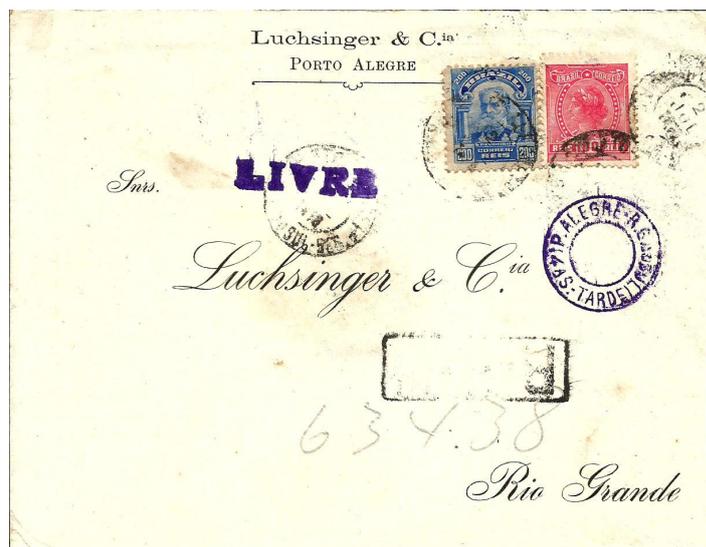
Santos (SP) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou primeiro porte interno (100 Réis). Etiqueta de censura **“ABERTA PELA CENSURA”** em papel de tonalidade esverdeada. Coleção Domingos Kulczynski.



Porto Alegre (RS) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou primeiro porte interno (100 Réis). Marca de censura postal **“LIVRE”** na cor roxa. Coleção Domingos Kulczynski.



Porto Alegre (RS) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou primeiro porte interno (100 Réis). Marca de censura triangular **“CENSURA * CORREIOS * BRAZIL”** e numeral **“68”** ambos na cor roxa. Coleção Domingos Kulczynski.



Porto Alegre (RS) para Rio Grande (RS). Endereçada à Luchsinger & Cia. Pagou primeiro porte interno com registro (300 Réis). Marca de censura linear **“LIVRE”** e na cor roxa. Coleção Domingos Kulczynski.

Esses websites merecem uma visita!

- 1) Filatelia e História em Redes. Blog do Prof. Dr. Wilson de Oliveira Neto. Trata de história militar, filatelia e suas interconexões - <https://filateliaehistoriaemredes.blogspot.com/>
- 2) Website da “Military Postal history Society”. Organização voltada ao estudo da história postal militar, mais centralizada na história militar norte-americana. <http://www.militaryphs.org/>

Correio Militar “MMDC”. Uma peça importante!

Reinaldo Macedo

Correspondência enviada de São Paulo/SP (2 setembro 1932 com visto do censor 156 sobre a etiqueta de fechamento) para Aparecida do Taboado/MS ou **ONDE ESTIVER**, via São José do Rio Preto/SP.

Foi censurada na origem - São Paulo/SP, Carimbo circular, na cor preta, **CORREIO MILITAR/ MMDC/ S. PAULO** sobre a etiqueta de fechamento. Via férrea segue para Barretos, carimbo tipo Paladino em azul **CORREIO MILITAR/DO/M.M.D.C./BARRETOS**.

Encaminhada para São José do Rio Preto, no

verso carimbo retangular, na cor lilás, da **DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO RIO PRETO** e visto de censor **941**.

Através do Serviço de Informação: carimbo retangular com moldura na cor vermelha: **S.INF nº** a carta foi redirecionada para Limeira, escrito em vermelho. Carimbo retangular com moldura na cor vermelha indicando **DEFICIENCIA DE ENDEREÇO** (frente e verso da carta) e no destino visto do censor **A267**.

Abaixo, frente e verso do documento.



O CRIVO

Revista do Grupo de Estudos de Censura Postal

Ano 1 - Número 1

Julho de 2021

Brasil



Publicação do Grupo de Estudo de Censura Postal” (desde 27/12/2019)

<http://bit.ly/censurapostal>

Conteúdo Registrado - ISBN 978-65-00-23634-7

A reprodução dos artigos é autorizada, desde que citada a fonte.